A Independência Brasileira

Novas dimensões

Org. Jurandir Malerba

Juliana Souza

ISBN 85-225-0555-1

Direitos desta edição reservados à
EDITORA FGV
Praia de Botafogo, 190 — 14º andar
22250-900 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil
Tels.: 0800-21-7777 — 21-2559-5543
Fax: 21-2559-5532
e-mail: editora@fgv.br — pedidoseditora@fgv.br
web site: www.editora.fgv.br

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

1ª edição — 2006

REVISÃO DE ORIGINAIS: Maria Lucia Leão Velloso de Magalhães

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: FA Editoração Eletrônica

REVISÃO: Aleidis de Beltran e Fatima Caroni

CAPA: aspecto:design

FONTES DAS ILUSTRAÇÕES DE CAPA E 4ª CAPA: Luiz dos Santos Vilhena, *Recopilação de noticias soteropolitanas e brasilicas...* (Salvador: Imprensa Official do Estado, 1921, p. 254-255); Biblioteca Nacional, Seção de Iconografia, fonte desconhecida.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca
Mario Henrique Simonsen/FGV

A independência brasileira: novas dimensões / Organizador Jurandir Malerba — Rio de Janeiro : Editora FGV, 2006.
432p.

Inclui bibliografia.

1. Brasil — História — Independência, 1822. I. Malerba, Jurandir. II. Fundação Getulio Vargas.

CDD — 981.0401

Sumário

Capítulo 1

Economia e política na explicação da independência do Brasil

Jorge Miguel Pedreira

Perspectivas tradicionais sobre a independência do Brasil

A separação do Brasil relativamente a Portugal constitui sem sombra de dúvida um marco na história dos dois países. No caso do Brasil, trata-se da própria fundação do Estado e da nacionalidade, acontecimento investido de significado transcendente. Mas também no caso de Portugal, esse momento assinala o fim de um longo período de quatro séculos, durante os quais a expansão ultramarina e o império (ou os impérios) ocuparam um lugar primordial. O simbolismo de que se reveste o acontecimento, de um e de outro lado do Atlântico, não podia deixar de condicionar a forma de sua representação pelas historiografias nacionais. Figurada como heróica emancipação da nação do jugo colonial, ou, simetricamente, como traumática perda do império — ao mesmo tempo causa e conseqüência da decadência nacional —, a secessão do Brasil apresenta-se como um elemento essencial da cultura dos dois países relativamente a si próprios, ainda que a historiografia portuguesa lhe reserve hoje um lugar surpreendentemente modesto.[1] Essa circunstância presta-se à construção de mitografias que, uma vez cristalizadas nas culturas nacionais, acabam por adquirir um estatuto quase sagrado, tornando-se por isso muito difíceis de submeter a uma

[1] Ver, por exemplo, as histórias de Portugal publicadas nas últimas décadas, como Serrão, 1993; e Torgal e Roque, 1993.

avaliação rigorosa. Ainda que a historiografia acadêmica ou científica as vá corroendo ou demolindo, pelo exercício da análise crítica, esses esforços só muito lentamente produzem efeito, até porque essa mesma historiografia não deixa de estar ela própria imersa na cultura nacional, da qual é parte integrante.

A idéia de que o brado de independência do príncipe d. Pedro, em 1822, deu voz a um sentimento nacional anterior tem raízes profundas na cultura e na historiografia brasileiras. O poder de legitimação conferido pela tradição prescreve aos historiadores, como agentes sociais, o recuo no tempo, de modo a que se encontrem origens tanto quanto possível remotas para a nação, que por esse fato se pretende mais sólida e mais vinculativa. Essa idéia de uma nação à espera de ser, aspiração de um povo, começa a se revelar nos trabalhos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro — que enraízam no tempo a legitimidade do jovem império — e é reafirmada durante os primeiros tempos da República brasileira, em particular no contexto do primeiro centenário da Independência.[2] Ainda que haja algumas diferenças de interpretação sobre a verdadeira natureza do processo, a existência de formas de identificação nacional anteriores à independência constitui um pressuposto dessa vasta historiografia.

Em Portugal, a visão dominante sobre a questão, até a profunda renovação empreendida por Valentim Alexandre (1993), não se afasta muito dessa interpretação, limitando-se, em geral, a acrescentar alguns comentários pouco abonadores sobre os revolucionários de 1820, responsabilizados pela perda do Brasil. Oliveira Martins, talvez o mais destacado polígrafo português do século XIX, escrevia em 1881: "o Brasil era já uma nação e não foi D. João VI quem lhe levou a carta de independência". Projeta, por isso, a Inconfidência Mineira como o "primeiro momento da história da independência do Brasil" e o sacrifício dos chefes da conspiração como o preço que pagaram para "definir o pensamento nacional, maduramente elaborado no século anterior" (1881:90, 95-96). Já os homens da Revolução portuguesa de 1820, que teriam fornecido ao Brasil o pretexto de que precisava para se separar, são apresentados como "um tanto ridículos".[3] Outros historiadores, por vezes mais severos nos seus juízos, denunciaram também "as violências e disparates das cortes de Lisboa",[4] os seus "desatinos", o "delírio jacobino",[5] a atitu-

---

[2] Pelo que Evaldo Cabral de Melo os designa de epígonos da historiografia da corte fluminense (2001:16).
[3] Martins 1886, v. 2, p. 252, 254.
[4] Chagas, 1903, v. 8, p. 195.
[5] Almeida, 1929, v. 6, p. 53.

de "insensata"[6] e "agressiva".[7] Dos seus erros vários, o mais grave, "aquele que a História não pode esquecer", teria sido justamente a hostilidade ao Brasil, que precipitou a desunião.[8]

A suposição de que o Brasil existia enquanto nação antes ainda da independência e a elevação de Tiradentes e seus companheiros à improvável condição de heróis ou até de mártires nacionais — isso já na República[9] — seria mais tarde questionada. O reexame do caráter da colonização, considerada no quadro do desenvolvimento do capitalismo internacional, e a introdução dos conflitos entre classes sociais na análise do processo da independência levaram Caio Prado Júnior a sustentar, pelo menos desde a década de 1940, que "a sociedade colonial era incapaz de fornecer a base, os fundamentos para constituir-se em nacionalidade orgânica".[10] A dispersão geográfica, a segmentação dos poderes, as profundas divisões sociais impediram a constituição de forças capazes de criar a consciência nacional e de reorganizar a sociedade como nação. Sendo a subordinação do escravo ao seu senhor o principal vínculo social, faltava um "nexo moral", uma força de aglutinação que pudesse unir a sociedade, congregada unicamente pela autoridade e pela ação soberana da metrópole.[11]

O peso da herança colonial teria por isso constrangido fortemente as possibilidades de formação de uma unidade nacional, e esse constrangimento perduraria para além da independência. A metrópole organizara o regime econômico da colônia de forma a dela extrair produtos — gêneros e matérias-primas tropicais, ouro e diamantes — que pudesse colocar favoravelmente nos mercados internacionais. No fim dos tempos coloniais, essa organização não se mantinha apenas artificialmente por força do regime exclusivo, correspondia de fato à "natureza íntima" da estrutura da economia brasileira, de tal modo que, mesmo depois de obtida a soberania, o Brasil continuou reduzido a "uma feitoria da Europa, simples fornecedor de produtos tropicais para o seu comércio", porque outra coisa não podia ser.[12]

Caio Prado Júnior (1942:358, 364) sublinha, pois, as linhas de continuidade entre o Brasil-colônia e o Brasil-império e relativiza também o papel do movimento das idéias na explicação da secessão: "não será esta ou aquela idéia, de um ou de muitos indivíduos — aliás, no caso vertente, de poucos relativamente — que será a 'causa' da Independência". Desvaloriza, assim, o significado das inconfidências, de

---

[6] Carvalho, 1935:111.
[7] Serrão, 1993:388.
[8] Sá, 1937.
[9] Como notou Evaldo Cabral de Melo no prefácio à 6ª edição de Lima, 1997:16.
[10] Prado Jr., 1942:1201-1221. Ver ainda Dias, 1972:161-162.
[11] Prado Jr., 1942:341-345.
[12] Ibid., p. 126-127.

Minas e da Bahia, sustentando que o pensamento sobre o estabelecimento no Brasil de um regime independente "nunca saiu de pequenas rodas e conciliábulos secretos". Eram "muito poucos, excepcionais mesmo", os que levavam as suas posições a "extremos revolucionários", sendo incomparavelmente mais numerosos os que interpretavam as coisas de outro modo e não contemplavam a separação. E conclui: "Até às vésperas da Independência, e entre aqueles mesmos que seriam seus principais fautores, nada havia que indicasse um pensamento separatista claro e definido".

Nessa perspectiva, a independência teria sobrevindo abruptamente, como um inesperado acontecimento político. Contudo, tal possibilidade dificilmente seria conciliável com o paradigma marxista, no quadro do qual Caio Prado escrevia a sua obra. De um ponto de vista dialético, o fim do regime colonial não poderia ser explicado simplesmente pelas contingências da política internacional — que haviam levado a corte a instalar-se no Rio de Janeiro — ou pelo impacto de forças externas, teria de resultar das suas próprias contradições internas. Caio Prado Jr. (1942:359-360) procura, pois, nessas contradições as causas profundas da mudança, concluindo que se, nas circunstâncias do tempo, o sistema de colonização não poderia ter sido outro, já não permitia sustentar a estrutura social que sobre ele se edificara. Tendo atingido "o extremo da sua evolução", incapaz já de promover o progresso das forças produtivas, exauridas as fontes acessíveis de riqueza, o sistema colonial esgotara as suas possibilidades e seria necessariamente substituído por outro. Chegara-se a tal situação sem necessidade de uma "intervenção de fatores estranhos", em resultado do próprio desenvolvimento do processo de colonização, que tornara iminente a completa desagregação da vida econômica e social do Brasil.

A conclusão, expressa como resultado lógico de um processo dialético, é explícita: "É assim nas contradições profundas do sistema colonial, donde brotam aqueles conflitos que agitam a sociedade, e donde brotará também a síntese delas que porá termo a tais conflitos, fazendo surgir um novo sistema em substituição do anterior, é aí que encontraremos as forças motoras que renovarão os quadros econômicos e sociais da colônia". Prado Jr. admite, é certo, que antes da transferência da corte para o Brasil não se entrara ainda na fase de acontecimentos decisivos que precipitariam a mudança, mas assegura que as contradições já eram então latentes (1942:366, 370).

Nessa obra coexistem, pois, duas imagens dificilmente harmonizáveis. Uma em que figura um sistema econômico e social solidamente implantado, adaptado à natureza da economia brasileira nos finais da era colonial e que, por isso, havia de perdurar para além da independência. Outra que representa esse mesmo sistema como esgotado, sem possibilidade de desenvolvimento ou de reforma, condenado a uma desagregação iminente por força das suas contradições intrínsecas. Caio Prado Jr.

(1942:357, 369) advertiu expressamente contra o risco das leituras teleológicas. Consistiria esse risco em que, informados do desfecho da história — no caso, a separação entre Portugal e o Brasil —, valorizássemos especialmente todos os acontecimentos que pudessem ser tomados como seus antecedentes e interpretássemos como antecedentes fatos que de outro modo não seriam entendidos como tais. Contudo, acabou por ser vítima da mesma armadilha contra a qual advertiu. A relação entre as contradições do sistema colonial e a sua desagregação não é demonstrada pela análise histórica (que, pelo contrário, aponta no sentido da sua persistência), é antes deduzida do conhecimento antecipado dessa desagregação (melhor seria dizer do seu colapso): "As contradições do sistema colonial têm de comum unicamente isto: o de refletirem a desagregação deste sistema e de brotarem dele".

Ora, as contradições faziam parte do sistema desde sua origem e de modo algum impediram seu crescimento — que estava longe de ter encontrado suas fronteiras —, nem o conduziram inexoravelmente a uma próxima desagregação. A idéia de que estavam esgotadas as fontes de riqueza acessíveis e de que a organização produtiva baseada no trabalho forçado e no tráfico de escravos não tinha condições de crescer é desmentida pela expansão da economia brasileira desde o último quartel do século XVIII até meados do século XIX. Por outro lado, os conflitos e tensões sociais e étnicos que opunham escravos a senhores, e negros a brancos e mulatos, conflitos com raízes profundas, não se haviam agravado especialmente na virada para o Oitocentos. Por maiores que fossem os receios das elites do Brasil, nada sugeria a proximidade de uma revolta como a que pusera fim ao domínio francês na colônia de São Domingos, no Haiti. Quanto à resistência às exações fiscais, ao recrutamento e às requisições mais ou menos violentas das autoridades, não se trata de uma oposição especificamente dirigida contra a monarquia portuguesa — que era até um referente de arbitragem de conflitos —, mas contra a pressão dos poderes, que tanto podiam ser metropolitanos quanto brasileiros. Sobra o ressentimento entre locais e reinóis, em particular das camadas inferiores livres e dos senhores de engenho contra, respectivamente, os lojistas, ou mascastes e os negociantes. Mas esse ressentimento, que tinha também uma longa história, recompunha-se segundo as circunstâncias e não definia campos opostos num dualismo rígido, não sendo, em qualquer caso, fundamento de uma crise que pudesse abalar os alicerces do velho sistema colonial.

Uma explicação para a independência

Se minha atenção se deteve tão demoradamente na obra de Caio Prado Júnior é porque, em sua própria ambivalência, ela constitui um marco na configuração das

perspectivas historiográficas sobre a separação entre Portugal e Brasil. Assinala uma ruptura com abordagens anteriores e marca, num sentido ou noutro, a ótica pela qual o problema seria visto posteriormente. Por um lado, certos autores retomaram a idéia de uma sólida continuidade entre a herança colonial e a formação do império independente. É o caso de Sérgio Buarque de Holanda (1962, t. II, v. 1, p. 13), que descreve os conflitos que conduzem à independência como uma guerra civil entre portugueses, instigada pela Revolução liberal de 1820, muito distinta do que seria uma hipotética mobilização dos brasileiros em torno de reclamações comuns contra a metrópole. Na sua perspectiva, a cisão não viera alterar de modo significativo o desenvolvimento do Brasil, pois a autonomia fora já alcançada em 1808, desde o estabelecimento da corte no Rio de Janeiro e a abertura dos portos, e reconhecida com a elevação do Brasil a reino. No mesmo sentido segue Maria Odila da Silva Dias (1972:165-166), que num ensaio incisivo critica a forma pela qual a historiografia nacional brasileira (caberia dizer talvez nacionalista), retomando a imagem cunhada por Rousseau do colono que se liberta do jugo metropolitano, quis representar a colônia em luta contra a metrópole por sua emancipação, relegando a segundo plano o que chama de "o enraizamento dos interesses portugueses" e "o processo de interiorização da metrópole no Centro-Sul da Colônia" e esquecendo, por isso, que a separação resultou afinal de "dissidências internas de Portugal".

A atitude crítica de Maria Odila da Silva Dias é tanto mais de assinalar quanto surge num contexto propício às exaltações patrióticas, em plena celebração dos 150 anos da Independência. Nesse contexto, as interpretações nacionalistas ressurgiram, encontrando sua expressão monumental na obra de José Honório Rodrigues (1975). Nessa obra, não se trata já de glorificar o império e seus fundadores — pois o resultado do processo é visto como a frustração das aspirações populares quanto a uma mudança mais radical —, mas tem por adquirida a existência de um sentimento nacional anterior e sustenta a ocorrência de uma verdadeira guerra de independência, semelhante às que permitiram a libertação das outras colônias da América, contra a imagem de um "desquite amigável" entre Portugal e Brasil. Embora esse tipo de explicação tenha encontrado audiência junto a outros autores, mesmo em época mais recente,[13] a verdade é que, depois da virada introduzida por Caio Prado, as contribuições de Sérgio Buarque de Holanda e de Maria Odila da Silva Dias foram decisivas para que outros historiadores reafirmassem a dissociação entre a emancipação política e a formação de um sentimento nacional ou até de um Estado nacional.[14]

[13] Ver por exemplo Maxwell, 1986.
[14] Jancsó e Pimenta, 2000.

Contudo, seria o outro caminho aberto por Caio Prado — o da explicação estrutural — que acabaria por configurar a corrente historiográfica dominante sobre o fim da época colonial e o processo da independência. Uma tal explicação correspondia melhor às orientações teóricas que nos anos 1960 e 1970 se impuseram nos principais centros institucionais onde se produzia essa historiografia, em boa parte tributárias de um paradigma de inspiração marxista em que o conceito de dependência desempenhava papel fundamental. Sob essas orientações, elegeram-se como objeto de estudo as manifestações locais dos grandes processos históricos — em especial o desenvolvimento do capitalismo —, remetendo para plano secundário as circunstâncias históricas particulares do movimento de independência. Fernando António Novais e Carlos Guilherme Mota (1996:17, 23) prescreveram o caminho a seguir para "qualquer estudo que vise uma síntese compreensiva da emancipação política da América portuguesa". Tratar-se-ia, primeiro, de "situar o processo político da separação colônia-metrópole no contexto global de que faz parte, e que lhe dá sentido; e, só então, acompanhar o encaminhamento das forças em jogo, marcando sua peculiaridade". Em conclusão: "Trata-se, antes de tudo, de inserir o movimento de Independência no quadro da crise geral do colonialismo mercantilista".

A inserção do movimento de independência do Brasil no contexto dos grandes processos históricos — por um lado, o desenvolvimento do capitalismo industrial britânico e suas conseqüências para a recomposição dos equilíbrios econômicos internacionais e, por outro, as alterações políticas decorrentes das revoluções norte-americana e francesa — tornou-se assim obrigatória. A separação política entre Portugal e Brasil passou a ser vista como resultado inexorável da crise mais ou menos prolongada do antigo sistema colonial. Essa crise foi por sua vez apresentada como o efeito inelutável do próprio desenvolvimento do sistema, definido, em termos marxistas clássicos, como mecanismo de acumulação prévia de capital. O produto dessa acumulação concentrar-se-ia, porém, não na metrópole, mas no centro do sistema capitalista mundial, a Inglaterra, onde, com a Revolução Industrial, irrompia uma nova forma de organização social da produção. Ora, o capitalismo industrial emergente tornar-se-ia progressivamente incompatível com as estruturas fundamentais do sistema colonial, notadamente com a escravatura, o comércio exclusivo e a dominação política. Conclui-se, assim, que o desenvolvimento do sistema colonial traz no bojo sua própria crise e superação.[15]

---

[15] Novais e Mota, 1996:22-23.

Assim se apresenta, sob uma forma modificada e mais sistemática, o esquema dialético antes sugerido por Caio Prado. E é sob essa nova configuração, apresentada de modo eloqüente por Fernando Novais na sua obra sobre a crise do antigo sistema colonial (1986), que esse esquema persiste em boa parte das interpretações modernas sobre a independência. Mesmo que não o coloquem no centro da explicação, esse esquema está-lhes muitas vezes subjacente. Em todo o caso, até a crítica formal que lhe dirigiu Valentim Alexandre, nunca foi abertamente contestado.

O seu êxito não resulta apenas da sua aliciante, embora apenas aparente, simplicidade, tampouco da força institucional do lugar a partir do qual foi enunciado. Efetivamente, ao seguir um modelo analítico deduzido da teoria da dependência e, portanto, inscrito numa forte tradição intelectual da América Latina em geral, e do Brasil em particular, o esquema dialético vinha responder também às preocupações de legitimação histórica da nação brasileira. Tida como inevitável, a emancipação do Brasil correria a favor dos ventos da história, que por outro lado condenavam a arcaica colonização portuguesa a um pronto desaparecimento. A definição da crise do sistema colonial, tal como foi sendo construída pela historiografia, supunha também que antes da independência, ou antes mesmo da abertura dos portos brasileiros à navegação estrangeira, o Brasil já manifestava capacidade para se libertar da decrépita dominação portuguesa e para se integrar de forma autônoma na economia internacional. No fundo, no argumento está implícita a idéia de que haveria já uma sólida base econômica (e não apenas ideológica ou política) para as presumidas aspirações nacionais dos brasileiros.

A noção de crise do antigo sistema colonial

A conjunção entre a proposta de uma explicação estrutural e a satisfação das aspirações de legitimação histórica nacional enraizaram profundamente essa concepção do processo de separação entre Brasil e Portugal. Qualquer análise desse processo não pode, pois, dispensar seu escrupuloso reexame. Convém começar pelo questionamento das premissas do esquema dialético que está em sua base. Em primeiro lugar, a articulação entre a acumulação prévia de capital e o desenvolvimento do capitalismo industrial na Grã-Bretanha não é tão simples e direta como se supõe nesse esquema e foi mesmo frontalmente questionada por diversos autores. Em todo caso, a discussão sobre a contribuição da periferia para esse desenvolvimento e os estudos publicados conduziram à indiscutível relativização do seu papel.

Por outro lado, a hegemonia da Grã-Bretanha no quadro das relações econômicas internacionais no último terço do século XVIII e nos primeiros anos do sécu-

lo XIX — período em que teria ocorrido a crise — ainda só muito secundariamente se baseava na capacidade industrial, devendo-se sobretudo à superior organização comercial e financeira e ao poderio da Marinha, tanto mercante quanto de guerra. Além disso, no caso específico das relações com Portugal (e indiretamente com o Brasil), a supremacia inglesa e as articulações comerciais foram certamente mais intensas durante a primeira metade do século XVIII, no contexto da circulação do ouro do Brasil e das trocas bilaterais de vinhos por tecidos. Por isso, dificilmente é possível atribuir a essa supremacia um efeito dissolvente sobre o sistema colonial luso-brasileiro durante o último quartel do Setecentos.

Em segundo lugar, ainda não se demonstrou que o desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa, em particular na Grã-Bretanha, e a persistência de elementos característicos do antigo sistema colonial, como a escravatura e o tráfico de escravos, na periferia, fossem incompatíveis no período histórico considerado. Nesse ponto, o esquema, mais do que dialético, revela-se teleológico, pois define a crise num determinado momento histórico por uma incompatibilidade a longo prazo que só mais tarde haveria de se declarar. À luz desse esquema é impossível compreender por que a extinção do sistema colonial e a independência do Brasil ocorreram no momento e nas circunstâncias em que ocorreram. Uma vez mais, como na proposta de Caio Prado, os nexos de causalidade são estabelecidos retrospectivamente.

Tal como é definida, a crise do antigo sistema colonial português, como notou expressamente Valentim Alexandre (1993:78), não carece de ser demonstrada. A demonstração está incorporada nos próprios termos do enunciado. A crise apresenta-se como uma fatalidade, que haveria de decorrer mais tarde ou mais cedo do novo capitalismo industrial, cuja inexorável lógica de expansão provocaria o colapso dos impérios coloniais na sua fórmula mercantil. Não tem portanto que ser verificada, isto é, confrontada com o comportamento de indicadores que a poderiam confirmar, mas também desmentir. Não é necessário procurar os indícios das suas manifestações, pois trata-se de um desenvolvimento inelutável do processo histórico. Assim, não surpreende que seja caracterizada como um "conjunto de tendências que forcejavam no sentido de distender ou mesmo desatar os laços de subordinação que vinculavam as colônias ultramarinas às colônias européias", podendo "perfeitamente coexistir com uma etapa de franca expansão da produção e do comércio colonial, como é o caso do sistema colonial português dessa época".[16] Essas tendências, porém, não são extraídas de uma análise da situação histórica do Brasil. São presumidas

[16] Novais, 1986:13.

ou deduzidas das premissas teóricas, e só por isso pode conceber-se que crise e expansão sejam tidas como perfeitamente compatíveis.

Crise ou prosperidade?

A fase final do antigo sistema colonial, no caso do império luso-brasileiro, é efetivamente marcada por uma notável expansão comercial. Até aos anos 1790, esse crescimento foi relativamente moderado. O volume das exportações portuguesas de açúcar brasileiro cresceu 3,6% entre 1776/77 e 1783 e mais 14,3% até 1789 (o aumento foi mais significativo em termos de valor, 10,8% e 17,3%, respectivamente). Então o comércio açucareiro readquiriu todo o seu dinamismo, aproveitando plenamente as mudanças no mercado internacional.

Os efeitos a longo prazo da progressiva retirada desse mercado do açúcar produzido nas Índias Ocidentais britânicas (cada vez mais absorvido pelo consumo interno da Grã-Bretanha), conjugados com as conseqüências imediatas da revolta de 1792 no Haiti, criaram condições especialmente propícias para a comercialização do açúcar brasileiro. Entre 1789 e 1796-1800, as exportações médias a partir de Portugal mais do que duplicaram em volume e, beneficiando-se de uma alta excepcional dos preços internacionais, cresceram três vezes e meia em valor.[17] Essa oportunidade suscitou uma expansão da capacidade produtiva na colônia. Na Bahia, por exemplo, o número de engenhos elevou-se de 122, em 1759, para 260 em 1798.[18] Ao mesmo tempo, ocorreu uma considerável mudança na geografia da produção açucareira. Além da Bahia e de Pernambuco, a capitania do Rio de Janeiro tornou-se também uma importante área de exportação.[19]

Apesar do notável ressurgimento do açúcar, o avanço do algodão foi ainda mais impressionante. A Companhia do Grão-Pará e Maranhão promovera o seu cultivo nos anos 1760, mas as saídas de algodão brasileiro pelos portos portugueses, em 1776/77, não iam ainda além das 388t. Na década seguinte, o crescimento foi absolutamente espetacular. As exportações setuplicaram, alcançando as 2.886t em 1789. Nos anos seguintes, a expansão manteve esse ritmo, de tal forma que, em 1796-1800, a média anual já chegava às 4.443t. Em valor, o incremento não foi menos significativo, de 173 para 1.400 contos de réis, aproximando-se do valor das exportações de açúcar, que depois superaria largamente, ao atingir os 3.300 contos.[20] O

---

17 Pedreira, 2000:843.
18 Schwartz, 1998:96.
19 Alden, 1987:312.
20 Pedreira, 1994:53, 267-268.

aumento da procura gerado pelo avanço da industrialização em algumas regiões européias, mormente na Inglaterra, sustentou esse desenvolvimento. Na última década do século XVIII, 30% das importações inglesas de algodão provinham do Brasil.[21]

O açúcar e o algodão constituíam os dois principais produtos do Brasil encaminhados para os mercados europeus a partir dos portos portugueses. Em 1796-1800, perfaziam, em conjunto, 85% das reexportações portuguesas de mercadorias de origem brasileira. As outras produções significativas eram as peles e couros (6,5%), o tabaco (3,5%) e o cacau (3%). A expansão do consumo de gêneros e matérias-primas tropicais e a redução da concorrência de outras áreas de produção, evidenciada pela alta dos preços no mercado internacional, animaram o renascimento agrícola do Brasil, expressão cunhada por Dauril Alden (1987:310-336) para descrever a recuperação do setor agrário da colônia em fins dos Setecentos.

Parte desse desenvolvimento também deveu-se ao alargamento e ao dinamismo do próprio mercado interno brasileiro, que alguns trabalhos têm sublinhado.[22] A expansão da produção de arroz (em parte também exportado), de trigo e de gado respondeu em primeiro lugar à necessidade de abastecer uma população em rápido crescimento. Contudo, vastas áreas do Brasil ainda funcionavam como um sistema de plantação,[23] que representava para o sistema colonial luso-brasileiro, na esfera produtiva, o mesmo que o comércio exclusivo, na esfera mercantil. As comunidades mercantis de Portugal, em particular a que se baseava em Lisboa, viviam em larga medida desse exclusivismo e do comércio de entreposto que o tornava possível. As reexportações de produtos do império (principalmente de origem brasileira, mas também artigos manufaturados, em especial tecidos, da Índia e da China) constituíam o principal eixo de integração de Portugal aos sistemas europeu e atlântico de comércio internacional.

Ao mesmo tempo, a produção nacional de artigos manufaturados penetrava cada vez mais no mercado brasileiro. Em 1776/77, apesar da política de fomento industrial empreendida pelo marquês de Pombal, os produtos industriais portugueses ainda geravam menos do que a quarta parte das exportações para as colônias. Os tecidos nacionais representavam apenas 30% de todos os têxteis expedidos para o império. Nas duas décadas seguintes, os setores exportadores do aparelho industrial conheceram um progresso muito significativo. Os têxteis, em primeiro lugar, princi-

---

[21] Schwartz, 1998:95.
[22] Ver, por exemplo, Fragoso, 1992, especialmente os capítulos II e III.
[23] Sobre o conceito, ver Curtin, 1990.

palmente os tecidos de linho e os estampados de algodão (que constituíam 60% das exportações de artigos industriais em 1796-1806) e, em menor escala, as manufaturas de lã e seda (que correspondiam a 17% das remessas industriais). Além disso, grandes quantidades de carregamentos de chapéus (tanto finos quanto grosseiros) e artigos de metal, notadamente pregos e ferramentas agrícolas, completavam os carregamentos de produtos das manufaturas nacionais expedidos para o Brasil.[24]

No crescimento dessas exportações reside um dos aspectos essenciais do desenvolvimento da economia mercantil portuguesa de fins do século XVIII e de começos do XIX. Elas se tornaram um dos ramos mais dinâmicos do comércio externo, suportando um incremento mais rápido do que o conjunto das exportações e aumentando, dessa forma, para 35% sua participação nas remessas destinadas ao Brasil. Nem por isso desapareceram, porém, as reexportações de produtos industriais europeus e asiáticos para as colônias. Nas trocas com o Brasil, as manufaturas de produção nacional tornaram-se mais importantes do que as de origem européia, mas uma vez contabilizadas as reexportações de tecidos de algodão e seda do Oriente, a proporção dos artigos da indústria nacional caía para 42,7%. O impulso industrial de fins do século XVIII é, porém, inquestionável, assim como o estímulo que o mercado brasileiro lhe proporcionou.

Como é evidente, o desenvolvimento industrial de forma alguma conduziu a economia portuguesa à iminência de uma revolução industrial ou de um processo moderno de industrialização. Contudo, ocorreram importantes mudanças estruturais, tanto em Portugal quanto no Brasil. Em Portugal, a vinculação da economia mercantil aos negócios coloniais tornou-se ainda mais forte. A atividade manufatureira cresceu, com o advento de novas indústrias e de modos mais concentrados de organização de fabrico. O acesso mais fácil à importação de matérias-primas e aos mercados coloniais, que absorviam uma parcela crescente da produção, esteve na base dos novos padrões de localização da atividade industrial, que conferiam um papel proeminente às regiões mais próximas do litoral. No Brasil, o cultivo da cana-de-açúcar estendeu-se a novas áreas, enquanto o algodão tornou-se uma das primeiras mercadorias do comércio a longa distância. O renascimento agrícola contemplou ainda outras produções, que se destinavam quer ao mercado interno, quer à exportação. Em suma, a prosperidade mercantil não deve ser subestimada. Na viragem do século, o valor do comércio externo *per capita* era mais elevado em Portugal do que na

[24] Alexandre, 1993:44-54; e Pedreira, 1994:278-295.

Espanha, na Itália ou na Alemanha, e entre 5% e 7% de todas as exportações européias passavam pelos portos portugueses.[25]

Para essa prosperidade concorreram tanto fatores de ordem estrutural quanto circunstâncias político-militares. Na verdade, os dois tipos de fatores só dificilmente podem ser desvinculados, uma vez que os condicionamentos estruturais operam necessariamente em uma conjuntura histórica particular. O desenvolvimento global do sistema euro-atlântico foi resultado de uma dinâmica estrutural — nomeadamente do avanço da industrialização européia —, mas a parte que coube ao complexo luso-brasileiro nesse desenvolvimento foi certamente determinada pela conjuntura.

As alterações introduzidas nos circuitos mercantis internacionais pelos conflitos político-militares criaram condições especialmente favoráveis à prosperidade do império português. Desde a Guerra da Independência da América, o comércio marítimo conduzido pelos portugueses se beneficiava das dificuldades enfrentadas pelas outras potências imperiais, empenhadas em sucessivos conflitos. Lisboa voltou então a ser um dos mais importantes entrepostos europeus para os produtos do Oriente e a navegação pela rota do Cabo voltou a animar-se. Depois, as perturbações e guerras subseqüentes à Revolução Francesa conferiram uma importante vantagem ao império português, que, após breve participação na campanha do Rossilhão em 1791, procurou preservar a todo o custo o estatuto de neutralidade. A já referida crise do Haiti, em 1792; a extensão do teatro de guerra às Índias Ocidentais, levando à ocupação, por forças inglesas, de possessões francesas, holandesas e espanholas; a derrota da frota da Espanha em 1797 e a interrupção da navegação com suas colônias favoreceram claramente a posição de Portugal, enquanto cabeça de um vasto império colonial, no contexto das relações econômicas internacionais. Contudo, se a conjuntura político-militar era vantajosa, foi a capacidade de resposta do sistema colonial português que permitiu a efetiva exploração das oportunidades que ela oferecia. Parece pouco crível que um sistema esgotado, que ameaçava uma iminente desagregação, pudesse revelar tal capacidade.

Indícios de crise? Do contrabando às inconfidências

Até as invasões francesas, o sistema funcionou sem problemas maiores e manteve impressionante crescimento comercial. As importações portuguesas do Brasil permaneceram num nível muito elevado, atingindo um máximo de 13,2 mil contos de

[25] Sombart, 1921, v. 2, p. 957; e Bairoch, 1976:267.

réis em 1806. Ao mesmo tempo, as reexportações de produtos brasileiros aumentaram de menos de 10 mil contos em 1796 para mais de 15 mil em 1801, registrando depois forte estabilidade, em torno de valores da ordem dos 13-14 mil contos. Por outro lado, as exportações para o Brasil ascenderam a um montante excepcional de 15,7 mil contos em 1799, consolidaram-se entre os 9 mil e os 10,6 mil contos até 1804, caindo para 8,2 mil contos em 1806.[26] Apesar dessas significativas flutuações, que em nada se comparam às enormes oscilações do comércio da Espanha com seus domínios na América,[27] os grandes equilíbrios do sistema de comércio mantinham-se inalteráveis. A balança comercial com o Brasil assinalava pequenos excedentes ou pequenos déficits, que, quando ocorriam, eram geralmente mais do que compensados pelo superávit nas trocas com as nações estrangeiras. Antes de 1807, não havia portanto sinais de uma crise próxima, ainda que a amplitude das variações e a maior parte dos números de 1805/06 revelassem alguma incerteza, traduzindo a própria instabilidade das circunstâncias em que o sistema funcionava.

Sob essa prosperidade, porém, alguns autores, sem chegar a negá-la, divisaram indícios de uma crise do antigo sistema colonial, que anunciaria a sua desintegração. O contrabando e as inconfidências seriam os sinais dessa crise. A cautelosa sugestão de Fernando Novais (1986:178), de que "não será porventura temerário supor que o contrabando avolumou-se nas costas do Brasil neste período final da colônia", foi posteriormente transformada na demonstração da crise, pois significaria que a metrópole se mostrava incapaz de fazer observar o comércio exclusivo e de abastecer a colônia dos gêneros de que necessitava. Jobson Arruda (1980:323-328), retomando as reclamações dos funcionários que, na época, se encontravam incumbidos de registrar o movimento comercial, julgou poder medir a dimensão do contrabando pelo déficit acumulado por Portugal nas trocas com o Brasil. Contudo, além de esse exercício se basear em pressupostos econômicos insustentáveis (por exemplo, o da tendência para o equilíbrio a curto prazo das trocas comerciais bilaterais), utilizou valores altamente sobrestimados dos déficits, pois não deduziu a circulação da moeda e dos metais monetários que se destinavam em parte ao pagamento das próprias transações de bens.[28] Uma vez corrigidos, como devem ser, os déficits são pouco significativos (apenas 4,2% das importações originárias do Brasil em 1796-1806) e o saldo acumulado só se torna desfavorável a Portugal justamente em 1806. Se esses elemen-

---

26 Pedreira, 2000:846-847.

27 Prados de la Escosura, 1988:69-76.

28 Alexandre, 1993:62-65.

tos fossem a medida do contrabando, este não poderia ser certamente um indício da crise do sistema colonial.

Contudo, outros dados têm sido reunidos para comprovar o aumento do comércio ilícito. Num trabalho especificamente dedicado ao assunto, Ernst Pijning (1997:81-91, 122-138) mostrou que o número médio anual de navios estrangeiros entrados no porto do Rio de Janeiro em 1800-07 era de 54, contra 25 na década anterior. Além disso, registra-se desde fins do século XVIII um forte crescimento do apresamento de navios e de incriminações por contrabando, que revelariam não só a expansão dessa atividade, como a incapacidade da administração para a controlar.

Ora, se é provável que a própria prosperidade mercantil tenha alimentado o crescimento do contrabando, convém notar que o número de embarcações estrangeiras nos portos do Brasil não é necessariamente a medida do comércio ilegal, no qual nem todas estavam envolvidas. Em tempos de guerra, que tornavam a navegação mais arriscada, era natural que mais navios procurassem apoio em portos de nações aliadas ou neutras. Por outro lado, parte dos veleiros estrangeiros que chegavam ao Rio de Janeiro eram baleeiros, que só limitadamente podiam participar de atividades ilegais, por vezes exercidas pelas tripulações contra as instruções dos armadores e da política comercial da própria Grã-Bretanha.[29] Outros eram negreiros, que procuravam vender escravos no Brasil, uma transação que podia prejudicar os negociantes locais, que dominavam o tráfico, mas não os portugueses, que em sua maioria já estavam há muito afastados dele. Outros ainda provinham do rio da Prata, na prossecução de uma atividade tradicional, que era complementar e não concorrencial ao sistema colonial, ainda que as autoridades portuguesas procurassem evitar a saída de escravos para Buenos Aires ou Montevidéu.

Do mesmo modo, as denúncias do contador-mor das balanças comerciais dirigiam-se em parte contra formas de contrabando que podiam afetar as exportações de artigos industriais portugueses ou a cobrança dos direitos devidos às alfândegas, mas que não afetavam o monopólio que Portugal mantinha sobre o comércio do Brasil. A introdução no Brasil de artigos estrangeiros por vezes proibidos, por negociantes portugueses, correspondia, de fato, do ponto de vista do sistema, a uma reexportação. Essas e outras formas de iludir o pagamento de direitos podiam prejudicar as receitas fiscais e eram, portanto, motivo de preocupação para os funcionários, mas nada têm a ver com a crise do sistema colonial.

---

[29] Pijning, 1997:32.

Por outro lado, o crescimento dos confiscos de navios e de procedimentos judiciais contra contrabandistas, que podiam significar um alargamento da atividade ilícita, decorre também da maior determinação e capacidade das autoridades no combate ao comércio clandestino. Testemunho dessa determinação e da vontade do governo de consolidar o comércio exclusivo é o alvará de 1785, que não só proibiu as manufaturas no Brasil, como reforçou as penas e a autoridade dos vice-reis em matéria de contrabando. Além disso, o maior risco de perseguição ou de confisco funcionaria também como dissuasor, reduzindo a vantagem econômica das transações clandestinas.

As circunstâncias em que se realizava o contrabando não eram tão favoráveis como se poderia imaginar. Os comerciantes britânicos — e também, mas bem menos intensamente, os norte-americanos — eram os que estavam em melhores condições para explorar as oportunidades que o comércio ilícito apresentava, principalmente desde que a armada inglesa passou a dominar completamente a navegação no Atlântico. Ora, os ingleses não eram os melhores clientes dos produtos brasileiros. Com exceção do algodão, que representava 85% das suas aquisições, tinham pouco interesse nesses gêneros, pois os recebiam de suas próprias colônias. De resto, a ocupação de algumas das colônias francesas, holandesas e espanholas elevara as importações inglesas das Índias Ocidentais em 25% entre 1792 e 1798.[30] Desse modo, o contrabando resumia-se à entrada clandestina de produtos ingleses no Brasil, dificilmente encontrando carga de retorno, o que elevava os custos do transporte e reduzia, na mesma proporção, a rentabilidade das operações ilícitas. O negócio beneficiava os contrabandistas, os funcionários venais e talvez os consumidores (se pudessem efetivamente obter os artigos a preço mais baixo), mas não os produtores ou exportadores brasileiros, que não tinham alternativa para o escoamento de suas produções, nem os negociantes do Rio ou da Bahia, que se achavam firmemente interessados no comércio com a metrópole.[31]

Depois da abertura dos portos em 1808, os comerciantes ingleses contornaram essas dificuldades, encarregando-se da redistribuição na Europa das mercadorias brasileiras, das quais Londres passou a ser um entreposto. Essa situação só se tornou possível, primeiro, com a interrupção temporária da navegação de Portugal para o Brasil e para vários portos do norte da Europa e, depois, com o sucessivo levantamento das barreiras que a França havia imposto à penetração de mercadorias prove-

[30] Parry, 1971:185.
[31] Sobre o contrabando, ver Pedreira, 2001.

nientes de portos ingleses nos mercados europeus. Antes disso, as condições não eram certamente muito favoráveis para a reexportação de produtos brasileiros obtidos através do contrabando.

Do comércio externo brasileiro depois de 1808 pode-se também extrair algumas indicações acerca da dimensão do contrabando. As exportações de produtos ingleses para o Brasil, que gozavam de uma situação de privilégio, concedida pelo Tratado de Comércio e Amizade firmado em 1810, só em anos excepcionais ultrapassam o valor das exportações de Portugal anteriores à suspensão do sistema colonial, e o conjunto das exportações portuguesas e britânicas situam-se apenas 15% a 20% acima desses valores.[32] Além disso, as exportações inglesas estavam sobreavaliadas, pois correspondiam aos valores declarados à saída e não às vendas a preços efetivos. Ora, sabe-se que os comerciantes ingleses no Rio de Janeiro tinham por vezes de baixar os preços e recorrer a leilões para vender os artigos que importavam, pois haviam superestimado a capacidade do mercado brasileiro.[33] Assim, se as importações legais provenientes da Grã-Bretanha e de Portugal no período posterior a 1808 eram pouco superiores às que chegavam da metrópole antes dessa data, não parece que o contrabando possa ter sido muito significativo relativamente às transações lícitas.

Mesmo admitindo que as atividades clandestinas tenham crescido na última fase do período colonial — e dificilmente teriam sido mais importantes do que na primeira metade do século XVIII, durante o "ciclo do ouro" —, seria necessário demonstrar que esse aumento traduzia uma crise do comércio exclusivo. As indicações existentes apontam, porém, o sentido contrário. Jobson Arruda (1980:669-674) sustenta que o sistema continha um mecanismo de exploração da colônia baseado no preço de monopólio que os negociantes portugueses cobravam dos seus congêneres estrangeiros pelas mercadorias do Brasil. A diferença entre o preço de importação em Portugal e o preço de reexportação seria a medida dessa exploração, que espoliava os brasileiros dos lucros derivados da exportação de seus produtos. Admitamos que assim fosse. A questão que se coloca então é que esse mecanismo só poderia operar se o comércio exclusivo funcionasse efetivamente. Se o monopólio não fosse observado, não seria possível cobrar preços tão elevados, ou seja, se o contrabando ameaçasse o monopólio, a margem entre preço de importação e preço de reexportação seria reduzida. Segundo os elementos disponíveis, não foi o que aconteceu, pois as flutuações

---

[32] Pedreira, 1994:241-242.

[33] O mesmo já havia acontecido em Buenos Aires; ver Socolow, 1978:130; Manchester, 1933:95-96; e Chapman, 1984:10.

dessa margem não revelam qualquer tendência para a contração.[34] O sistema colonial continuava, por isso, a funcionar perfeitamente bem, sendo capaz de assimilar o contrabando, que era de resto um fenômeno endêmico, tanto no império português quanto nos demais impérios coloniais da época. A rigor, se o contrabando era uma manifestação de crise, então o sistema sempre estivera em crise.

A inconsistência é óbvia entre a imagem de um sistema em crise, minado pelo contrabando e condenado a uma próxima desagregação pelos avanços do capitalismo industrial, e sua definição como mecanismo eficaz de exploração colonial, gerador de grande descontentamento na população colonial, do qual as inconfidências seriam os afloramentos mais visíveis. Com efeito, no imaginário da crise, as sedições de Minas ou da Bahia constituíam uma reação à exploração e à opressão colonial, justificada nos termos do Iluminismo radical, de olhos postos no exemplo dos insurrectos norte-americanos triunfantes, que haviam mostrado ao mundo que as colônias, mesmo as das nações mais poderosas, podiam afinal tornar-se comunidades livres e autônomas.

Bem pode a mitologia nacionalista tentar implantar as raízes da nação no passado mais remoto possível, que os vínculos entre a independência do Brasil e as inconfidências não são mais do que aqueles que essa mesma mitologia imaginou. Das inconfidências, como do contrabando, pode-se dizer que não foram nem causa, nem sintoma de uma crise do império ou do sistema colonial em que se baseava. Constituíram movimentos visionários, localizados, sem ligação entre si, suscitando uma adesão muito limitada e sendo, por isso, facilmente desmontados pelas autoridades. Corresponderam em grande parte a problemas e preocupações de expressão local ou, quando muito, regional. Em Minas Gerais, o declínio da atividade mineira e o desenvolvimento de uma atividade agrícola para o mercado interno, que se traduziram na periferização de toda a região no contexto do império e da própria colônia e na oscilação dos equilíbrios geográficos e econômicos internos, criaram o ambiente propício a que voltasse a emergir a tradição sediciosa local, concretizada ao longo do Setecentos em diversos levantes e motins. Na Bahia, irromperam os problemas, por muito tempo recalcados, procedentes das articulações entre a questão racial e a questão social. Num e noutro caso, só marginalmente o sistema colonial estava em causa.

É certo que entre os conspiradores da Inconfidência Mineira havia quem tivesse assimilado as idéias do radicalismo iluminista da época, como as de Rousseau e Raynal (e Diderot). Eles sabiam, porém, que eram pouquíssimos os que se deixavam aliciar

---

[34] Pedreira, 2000:862-863.

por tais idéias e que, por isso, sua oportunidade para realizar o projeto quimérico de fundar uma república em Minas só chegaria se mobilizassem um eventual descontentamento popular contra o lançamento de um imposto geralmente tido como injusto (a chamada *derrama*). Do mesmo modo, nos pasquins que circulavam na Bahia em 1798 ressumava a retórica da Revolução Francesa, que suscitou a adesão não só dos artífices pardos que teriam supostamente aderido à sedição, mas também de alguns (poucos) membros da elite local.[35] Contudo, de forma alguma pode-se aceitar que se tratasse de um partido ou que houvesse um prenúncio de emancipação ou de uma situação pré-revolucionária. Trata-se, uma vez mais, de uma interpretação retrospectiva, teleológica, do processo histórico.

De fato, as idéias revolucionárias no Brasil de fins do Setecentos não saíam de pequeníssimos círculos clandestinos, de conventículos ou conciliábulos, como mostrou a historiografia menos sensível ao canto das sereias do nacionalismo, de Caio Prado a João Pinto Furtado (2002). Na ausência de uma verdadeira esfera pública — não existindo universidades, academias, tampouco tipografias —, essas idéias, que ademais eram fortemente combatidas (não só na colônia, mas na metrópole), dificilmente poderiam se difundir. Além disso, as aspirações a uma nova forma de governo não implicavam a defesa de uma ruptura com Portugal, como se tornaria mais tarde evidente, com a adesão das juntas brasileiras à Revolução liberal portuguesa de 1820.

O sistema de governo colonial português, que permitia às autoridades locais a comunicação direta com as instituições centrais da monarquia, caracterizava-se por uma flexibilidade que lhe propiciava ir acomodando e arbitrando conflitos e resistências. A ação do marquês de Pombal, que sabia bem que, para a defesa do Brasil, tinha de contar, em primeiro lugar, com as populações da própria colônia, conservou o essencial desse equilíbrio. Embora determinasse a reorganização das finanças, com o objetivo de obter mais receitas para o Estado, procurou a colaboração de agentes locais, de forma a não hostilizar as populações. Mesmo considerando a criação das companhias monopolistas, e a implacável repressão à resistência que contra elas se levantou, mormente no Pará, assim como as medidas contra os jesuítas, as reformas pombalinas foram mais comedidas e muito menos violentas para as populações locais, elites incluídas, do que as reformas borbônicas. Ao contrário do que aconteceu na América espanhola, não houve qualquer tentativa de reduzir sistematicamente a influência e as oportunidades de promoção dessas populações.

---

[35] Jancsó, 2001.

É certo que alguns elementos do sistema financeiro colonial, notadamente alguns impostos, como a capitação e depois a derrama em Minas Gerais, ou monopólios régios explorados por grandes capitalistas de Lisboa, em particular o do sal, tornaram-se odiosos aos olhos dos povos que os tinham de suportar. É certo também que algumas medidas de reforço do sistema colonial e, em particular, o famigerado alvará de proibição das manufaturas, as restrições ao comércio intercolonial ou a anunciada intenção de restabelecer a derrama geraram tensões significativas. Porém, o sistema era suficientemente flexível para, conservando suas regras essenciais de funcionamento, acomodar tais tensões, se necessário através do adiamento ou da correção das decisões ou até da introdução de reformas, que, ao contrário do que supunha Caio Prado, o sistema podia efetivamente admitir. Foi o que aconteceu com o abandono, ou pelo menos com a forte limitação, dos dispositivos de extração direta da renda por meio da imposição de monopólios a alguns produtos, substituídos por mecanismos de caráter fiscal, ou ainda com o aproveitamento das virtualidades do comércio intercolonial.

Nesses termos, o poder de constrangimento, não só político-econômico, mas também ideológico, do sistema era tal que, mesmo depois da Guerra da Independência da América, a relação entre Portugal e o Brasil dificilmente podia ser concebida fora dos limites do sistema. Mesmo autores e políticos como o bispo Azeredo Coutinho, oriundo de uma importante família do Brasil, ou d. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro e presidente do Real Erário, que criticavam abertamente o regime dos monopólios régios e foram ambos responsáveis pela supressão do estanco do sal e do contrato da pescaria das baleias (também ele criticado por José Bonifácio), não viam então alternativa para o sistema colonial.

Para Azeredo Coutinho (1794), que as colônias renunciassem à sua liberdade de comércio e à produção industrial em favor da metrópole era um pequeno sacrifício que tinham de fazer pela proteção e segurança que recebiam em troca. Quanto a Sousa Coutinho, um dos primeiros leitores portugueses de Adam Smith, pensava que existia um vínculo natural que unia Portugal e Brasil e que, mesmo sem as restrições legais, os dois territórios permaneceriam unidos por interesses comuns. Não punha minimamente em causa os direitos exclusivos de Portugal sobre o comércio externo do Brasil. Não via, é certo, razão para a proibição das manufaturas na colônia, mas considerava que a especialização nas atividades agropecuárias lhe seria mais conveniente ainda por muitos anos.[36]

---

[36] Cardoso, 2001.

Também entre os comerciantes do Rio de Janeiro e de Salvador não se desenvolvera uma doutrina minimamente consistente de oposição ao sistema colonial. Já não eram certamente simples comissários, incapazes de conduzir os negócios por sua conta e que se limitavam a trabalhar para os negociantes de Lisboa, tal como o marquês do Lavradio ainda os retratava em 1779.[37] Além das trocas com Portugal, em que tomavam parte ativa, o tráfico de escravos e a ampliação dos mercados e das comunicações internas propiciavam oportunidades locais de acumulação.[38] Contudo, muitos desses negociantes, incluindo os mais importantes, eram imigrantes de fresca data no Brasil. Participavam das redes luso-brasileiras de agentes e correspondentes mercantis, para o que os laços de casamento e de parentesco também contribuíam, lançando uma base para o estabelecimento de relações e associações comerciais. Eram, portanto, parte essencial da trama social de que se formava o sistema mercantil luso-brasileiro.

Em suma, pode-se dizer que a crise do antigo sistema colonial nunca existiu. Nem no domínio econômico (mercantil), nem no domínio político-ideológico pode-se encontrar, no caso do império português, manifestações dessa crise. Se há sinais de crise, reduzem-se à esfera das finanças do Estado, mas têm mais a ver com a pressão sobre a despesa do que com problemas na captação das receitas. É certo que a quebra progressiva das remessas de ouro e os problemas de colocação dos diamantes no mercado internacional reduziram a base para a apropriação direta de recursos e para a criação de uma renda de monopólio para partilhar com os contratadores. Daí as tentativas, efêmeras, para intensificar a pressão fiscal, como no caso da derrama, em Minas Gerais. É certo também que novos dispositivos fiscais só parcialmente substituíam as receitas provenientes dos estancos. Contudo, a crise financeira residia essencialmente no desequilíbrio criado pela necessidade de custear os encargos com a defesa, impostos pela situação internacional. Não tem, por isso, uma dimensão especificamente colonial. Assim, apesar de operar em condições de grande vulnerabilidade, devido aos riscos que essa mesma situação internacional apresentava, nada indicava que o sistema colonial estivesse condenado à desintegração em futuro próximo. E no entanto...

O colapso do sistema colonial

A estrutura do sistema colonial e as bases em que se assentava a prosperidade mercantil ruíram bruscamente. Quando, em 21 de novembro de 1806, Napoleão

---

[37] Carnaxide, 1979:244-245; e Alden, 1968.
[38] Fragoso, 1992; e Florentino, 1997.

promulgou o Decreto de Berlim, declarando o bloqueio continental à Grã-Bretanha, selou o destino do império luso-brasileiro. Portugal foi então colocado entre dois terrores, para usar a expressão do próprio Talleyrand. Ceder às exigências da França teria como conseqüência o bloqueio dos portos portugueses e a provável ocupação de alguns dos domínios ultramarinos pelas forças inglesas. Não ceder implicava a guerra com a França e a Espanha e, seguramente, a ocupação estrangeira. A escolha de campos tampouco permitiria mobilizar os recursos dos aliados. Depois da derrota em Trafalgar, a França, ainda que quisesse, não poderia ajudar Portugal a defender a integridade do seu império e a assegurar o comércio marítimo. A Inglaterra, ainda que pudesse, não via oportunidade imediata de um dispendioso auxílio militar à resistência contra a invasão de Portugal pelas tropas franco-espanholas.

O governo do príncipe d. João usou, enquanto pôde, a tática diplomática da ambigüidade e da procrastinação, procurando preservar a todo custo a neutralidade, na esperança de que novas tréguas gerais viessem a tempo de evitar a concretização das ameaças francesas. Empreendeu mesmo negociações em duas frentes, tentando reduzir as pretensões da França ao fechamento dos portos portugueses aos navios britânicos e, ao mesmo tempo, obter o consentimento da Grã-Bretanha para essa cedência. Sem êxito. A França mostrou-se irredutível em suas exigências, e a convenção estabelecida com o governo britânico, que só em parte e com grandes reservas foi ratificada pelo príncipe regente em 22 de outubro de 1807, mais do que um acordo, era uma declaração dos termos do desacordo.[39]

Entretanto, conhecendo os movimentos das tropas francesas a caminho de Portugal, o governo, entre os dois terrores, optou pelo que lhe parecia menor. Convencido da absoluta futilidade da resistência aos triunfantes exércitos napoleônicos, aceitou as pretensões da França, começando pelo encerramento dos portos, e ordenou desde logo os preparativos para a defesa de Lisboa contra um eventual ataque da armada britânica. Deixou, porém, o cumprimento das injunções mais graves (a prisão dos súditos ingleses e o seqüestro de seus bens) para o último instante. Tomadas finalmente essas medidas, ainda que quase toda a colônia inglesa já se houvesse retirado com armas e bagagens, a esquadra britânica impôs imediatamente um bloqueio naval na barra do Tejo. Foram inúteis tais sacrifícios. A submissão *in extremis* ao *diktat* de Napoleão não evitou a invasão das forças comandadas por Junot, que não

[39] Sobre a convenção, ver Manchester, 1933:62-63, e Alexandre, 1993:151-156, 159, que demonstram como a convenção constituiu mais uma verificação de desacordo do que uma real aproximação com a Inglaterra.

vinham somente impor a rigorosa execução do bloqueio continental, mas também saciar ambições territoriais.[40]

Pôs-se então em marcha um plano já antigo, mas que nunca fora necessário executar: a retirada da corte para o Brasil. Admitida já por d. Luís da Cunha em 1735/36, essa possibilidade viria a adquirir maior consistência a partir de 1797 no pensamento de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, que a tomava como o último recurso para preservar a monarquia, em que o Brasil assumia cada vez mais o papel central. Em 1803, na qualidade de ministro, propusera mesmo um procedimento que combinava o sacrifício de uma guerra na metrópole à fundação de um poderoso império em terras brasileiras, onde se poderia organizar a reconquista do que se houvesse perdido na Europa.[41] Por várias razões, a idéia não pôde então ser considerada. Contudo, gorado o projeto de enviar o príncipe d. Pedro, filho primogênito do regente, para o Brasil, de forma a salvaguardar a união imperial de uma eventual secessão patrocinada pela Inglaterra, baldados também os esforços de aplacar a fúria de Napoleão, chegara a hora de adotar essa solução, já expressamente admitida na convenção de 22 de outubro de 1807, pela qual a Inglaterra se comprometia a reconhecer como rei de Portugal apenas o herdeiro legítimo da dinastia de Bragança e a proteger o embarque e a viagem da família real para o Brasil. Assim, foi a mesma esquadra inglesa que bloqueava o Tejo que acabou assegurando essa proteção, mas o embargo seria imediatamente restabelecido contra Portugal sob ocupação francesa.

Entretanto, mal chegou ao Brasil, ainda na Bahia, onde fez escala a caminho do Rio de Janeiro, o príncipe d. João decretou, em 28 de janeiro de 1808, a abertura dos portos brasileiros aos navios das nações amigas. A medida, apresentada como transitória, como uma suspensão do regime de comércio luso-brasileiro imposta pela interrupção das relações com a metrópole, constituía realmente a abolição não declarada do sistema colonial. Com a corte instalada no Rio de Janeiro, havendo quem desse Portugal por perdido, o governo atendia em primeiro lugar aos súditos da América. Uns meses mais tarde, em 1º de abril, um alvará levantou todas as proibições à atividade manufatureira no Brasil, consumando a supressão do pacto colonial.

As invasões francesas, o bloqueio naval britânico, a supressão do sistema colonial, os tratados de comércio e amizade com a Grã-Bretanha firmados em 1810 criaram graves problemas ao comércio marítimo português. O movimento mercantil com os domínios ultramarinos esteve praticamente interrompido em 1808 e só co-

---

[40] Silbert, 1977:64; e Alexandre, 1993:161-162.
[41] Alexandre, 1993:131-132; e Cardoso, 2001:94-95.

meçou a se recuperar a partir de 1814. Entre 1808 e 1813, as exportações de produtos nacionais para o Brasil caíram para 22,4% dos valores médios registrados na década anterior às invasões. Mais grave ainda era a situação das reexportações. A função de entreposto entre a Europa e o Brasil, que constituía um dos esteios do comércio externo de Portugal, foi duramente atingida. As reexportações de produtos europeus caíram para 10% da média do período precedente e as vendas de gêneros brasileiros baixaram a um ritmo semelhante, para 11,6%. Nessas circunstâncias, a quebra das importações do Brasil era inevitável, e por isso não chegavam a um quinto dos valores anteriores à guerra.[42]

Entre 1808 e 1813, Portugal achou-se quase isolado. O comércio com as Províncias Unidas, Hamburgo, Dinamarca e França esteve inteiramente paralisado e com a Suécia, a Rússia e a Prússia sofreu também dificuldades e interrupções. Enquanto duraram os conflitos, o país ficou na estrita dependência da Inglaterra, que quase monopolizava suas relações comerciais. Além disso, os comerciantes britânicos, que antes se limitavam a importar o algodão através de Lisboa, passaram a ocupar uma posição dominante no comércio do Brasil: entre 1812 e 1815, forneceram 75% das importações e adquiriram 38% das exportações.[43] Não é temerário supor que essas proporções tenham sido ainda mais elevadas no auge dos conflitos (anos para os quais não existem dados). Entretanto, as trocas entre as duas nações desenvolviam-se sob o regime estabelecido pelo tratado de 1810, que abolira todas as restrições à entrada de produtos ingleses em Portugal e em seus domínios (em particular os tecidos de algodão), impondo apenas uma tarifa de 15% *ad valorem* às importações, o que, numa era de protecionismo crescente, eram condições altamente favoráveis para o comércio britânico.

Sob esse novo regime mercantil e nas condições prevalecentes no comércio internacional, os portos portugueses não podiam continuar servindo de entreposto obrigatório à circulação de artigos europeus para o Brasil e de artigos brasileiros para a Europa. Contudo, quando se restabeleceram os antigos canais de comercialização, os comerciantes portugueses conseguiram aumentar sua participação no comércio brasileiro e a cota-parte dos comerciantes britânicos reduziu-se de forma correspondente. Entre 1814 e 1818, verificou-se mesmo uma significativa recuperação. Mais uma vez, as remessas de produtos portugueses revelaram um comportamento mais positivo do que o comércio de entreposto. Em 1818, as saídas de artigos manufatu-

---

[42] Pedreira, 2000:850-851.
[43] Id., 1994:341.

rados nacionais estavam apenas 10% abaixo das de 1805 e eram consideravelmente superiores às de 1806. Esse ano foi, porém, excepcionalmente positivo para o setor industrial, pois, entre 1815 e 1818, as exportações não foram além de 56,5% dos valores médios de 1796-1806. De fato, a evolução mais favorável do comércio de produtos nacionais deveu-se especialmente à saída de vinhos, em particular de vinho do Porto (quase o dobro do volume e o triplo do valor da época anterior à guerra).[44]

No processo de adaptação à nova situação, emergiu um novo padrão para as transações com o Brasil. Os produtos primários, que, entre 1796 e 1806, constituíam pouco mais da quarta parte das remessas nacionais para o ultramar, passaram a representar mais da metade. Assim, essas relações tendiam também elas a conformar-se, no vetor das exportações, com o modelo geral do comércio externo português. Apesar de tudo, as exportações de artigos industriais continuavam a desempenhar um papel relevante, ainda que menor, nas remessas para o Brasil.

A recuperação, embora efêmera, corresponde à exploração das últimas vantagens de que Portugal ainda gozava no comércio a longa distância. Por um lado, a guerra infligira graves perdas às frotas de vários países europeus, que, de resto, eram constituídas por embarcações de baixa tonelagem, mais apropriadas ao comércio intra-europeu e menos adequadas para a navegação intercontinental. Além disso, os produtos europeus (com a exceção dos britânicos) continuavam a suportar tarifas de 30% à entrada do mercado brasileiro (e português). Desse modo, durante algum tempo, só os navios britânicos (e os dos próprios brasileiros) disputavam o monopólio português do comércio do Brasil. As redes e práticas mercantis instaladas, embora caracterizadas por uma apreciável elasticidade, conferiam aos negociantes portugueses uma posição privilegiada no comércio do Atlântico sul.

Essas condições só permitiram, porém, uma efêmera recuperação. Depois de 1819, o comércio de Portugal com o Brasil, tanto importações quanto exportações, entrou em novo declínio. Era a conseqüência inevitável da nova forma de que se revestiam as relações mercantis desde a abertura dos portos brasileiros à navegação estrangeira. As importações do Brasil, apesar da quebra, chegavam a 87% dos valores anteriores à ruptura do sistema colonial, mas as reexportações de produtos coloniais não alcançaram um restabelecimento tão completo, não indo além de 68% dos montantes precedentes. Nos primeiros anos do século XIX, o movimento mercantil entre Portugal e o Brasil ficou mais ou menos equilibrado. Os pequenos déficits, quando existiam, eram amplamente compensados pelos resultados positivos nas transações

---

[44] Pedreira, 2000:851.

com as nações estrangeiras (para o que as vendas de gêneros de origem brasileira muito contribuíam). Depois de 1809, porém, a balança comercial tornou-se desfavorável nas duas frentes. Registraram-se sucessivos saldos negativos com o Brasil, enquanto a balança com as nações estrangeiras se inverteu completamente e os excedentes converteram-se em déficits avultados. A conseqüência só podia ser uma: a contração geral do comércio externo português. A demonstração dessa inevitabilidade está na coincidência entre a fortíssima quebra das importações de gêneros coloniais ocorrida a partir de 1819 e a nítida redução do déficit comercial. Nesse mesmo ano, a reexportação dos artigos brasileiros caiu quase à metade. O nível em que se encontravam as transações, ainda que muito inferior ao do começo do século, era incompatível com a estrutura da economia mercantil portuguesa, nas circunstâncias em que se achava após a ruptura do sistema colonial.

Novos ventos nas duas margens do Atlântico

A transferência da corte para o Rio de Janeiro e o colapso do sistema colonial, que com ela coincide, mas só mais tarde estaria plenamente confirmado, marcaram uma nova era, tanto em Portugal, quanto no Brasil. Suprimido o mecanismo protetor, que consistia em um dos primeiros fundamentos do império, a queda do comércio luso-brasileiro revelou-se em toda a sua extensão em 1819. Essa crise — agora bem evidente — provocou terríveis prejuízos aos setores mais mercantilizados da economia portuguesa e, em particular, à infra-estrutura mercantil da cidade de Lisboa. Se o império português tinha uma dimensão desproporcionada relativamente à metrópole — que se exprimia sobretudo na preponderância que adquiriu nas receitas do Estado[45] —, era natural que as perdas resultantes do colapso do sistema imperial fossem especialmente pesadas, mais pesadas, por exemplo, do que na Espanha.[46]

Efetivamente, a prosperidade do período anterior às invasões tornara o sistema colonial ainda mais importante — não do ponto de vista das finanças do Estado, mas da própria economia —, na exata medida em que crescera o movimento comercial com os domínios, e em que estes consumiam uma parte significativa da produção industrial. O Estado não podia dispensar uma organização mercantil que se baseava no monopólio dos negociantes portugueses sobre o comércio colonial, e os negociantes, que em larga medida haviam cumprido o desiderato pombalino de sub-

---

[45] Godinho, 1978; e Pedreira, 2006.

[46] Prados de la Escosura, 1988:85; e Pedreira, 1994:363-366.

trair os negócios do Brasil ao controle estrangeiro, concentraram de tal modo as suas iniciativas nos negócios privilegiados (comércio ultramarino, contratos régios e manufaturas de exportação) que raramente exploravam outras oportunidades.

Os negociantes portugueses — em particular o corpo de comércio de Lisboa — conheciam bem a importância dos privilégios mercantis de que gozavam em suas relações com o Brasil. Sem a ajuda do sistema colonial, sentiam grande dificuldade em suportar a concorrência estrangeira, mormente a inglesa, que fora franqueada pelo tratado de comércio de 1810. Estavam, por isso, fortemente arraigados aos velhos privilégios, mas a restauração da antiga exclusividade comercial, por mais que a desejassem, era realmente impossível. Jamais o consentiriam não só os interesses comerciais baseados no Brasil, que se tinham consolidado, como, o que não era certamente menos importante, o próprio governo britânico.

A história não podia recuar sobre os seus próprios passos, mas, aos olhos dos principais agentes sociais e econômicos portugueses, era cada vez mais notório que não podia prosseguir no mesmo trilho. As reclamações dirigiram-se contra as manifestações da supremacia inglesa, certificada pelos tratados, que iam das amplas concessões comerciais ao poder atribuído ao enviado britânico (que tomava assento na Junta de Governadores do Reino, com voto em todas as questões de defesa e finanças). A presença de um corpo de oficiais ingleses nas Forças Armadas nacionais, a começar pelo comandante-em-chefe, marechal William Carr Beresford — que se tornara de fato, senão de direito, a autoridade máxima no reino —, constituía a imagem visível de uma situação que era sentida como uma submissão. A falta de proteção relativamente à Inglaterra cedo se tornou motivo de protesto.

As primeiras expressões de descontentamento surgiram em jornais portugueses publicados no estrangeiro, em que as opiniões podiam se exprimir livremente, assim como em petições dirigidas à administração. Logo em 1810, a alegação de que o tratado de comércio não obedecia ao princípio da reciprocidade e de que conferia aos ingleses benefícios dos quais nem os próprios nacionais gozavam no Brasil foi enunciada nas páginas do *Correio Braziliense*, periódico dirigido por Hipólito José da Costa e impresso em Londres, que, como o título indica, se propunha dar voz aos interesses dos brasileiros. Contudo, não havia chegado a hora de divulgar tal acusação, ainda precoce. Os protestos contra o tratado foram assim adiados por algum tempo, tanto mais que prevalecia a idéia de que se tratava de um ajuste temporário, para vigorar enquanto a guerra persistisse.

Em 1812, porém, surgiram as primeiras reclamações dos negociantes de Lisboa, que apresentaram uma representação solicitando a tomada de medidas urgentes para favorecer o desenvolvimento da marinha nacional, questionando implicitamen-

te os compromissos que Portugal assumira com a Grã-Bretanha. Após novo apelo, em que declaravam expressamente não pretender interferir no cumprimento dos tratados, o governo chegou a instruir a Junta do Comércio para que, com o auxílio do corpo mercantil, concebesse um regime de comércio que protegesse efetivamente a frota nacional. Contudo, esse regime nunca foi proposto, e os negociantes, cansados de esperar, enviaram suas petições para publicação no *Investigador Português em Inglaterra*, outro periódico de língua portuguesa difundido a partir da capital inglesa.

Outras reclamações chegariam em breve às páginas dos jornais. Em 1813, publicaram-se cartas e comentários dos redatores lastimando a miséria dos artesãos, que se atribuía à concorrência dos artigos industriais ingleses, facilitada pelo tratado de 1810. Nos anos seguintes, protestos semelhantes tornaram-se recorrentes. O descontentamento grassava. A crise econômica, os terríveis problemas financeiros, que impediam o governo de suprir mesmo as despesas correntes, e a depreciação do papel-moeda criavam um clima geral de insatisfação. Ao mesmo tempo, a permanência da família real e da corte no Brasil, muito além do fim da guerra, e a subordinação política e militar à Inglaterra atingiam os interesses de importantes corpos sociais. A par dos homens de negócio, lesados pelo fim do sistema colonial e pelas facilidades concedidas aos seus competidores britânicos, os magistrados e os militares sentiam-se altamente prejudicados em suas carreiras pelo afastamento em relação ao centro político. Suportavam mal, os primeiros, a criação de tribunais superiores no Brasil e, os últimos, a permanência dos oficiais ingleses nos quadros das tropas nacionais. Todos ajudavam a alimentar uma opinião fortemente antibritânica, que inicialmente parecera corresponder a um espaço de comunhão entre os interesses de portugueses e brasileiros, mas que em breve poria a nu a disjunção desses interesses, contribuindo para inflamar um sentimento público de humilhação e decadência nacional, em que a inversão da relação com a antiga colônia não pesava menos do que a sujeição à Inglaterra.

A frustração das aspirações portuguesas no Congresso de Viena foi, desse ponto de vista, perfeitamente reveladora. Em Portugal, alimentara-se a esperança de que, terminada a guerra, fosse possível obter da Grã-Bretanha a revogação do tratado de comércio de 1810. Em conversações bilaterais, paralelas ao congresso, os enviados portugueses tentaram, sem êxito, persuadir os ingleses a aceitar essa revogação. No próprio congresso surgiu nova possibilidade, no contexto das discussões sobre a abolição do tráfico de escravos. Os ingleses (com o apoio da Rússia, da Áustria e da Prússia) insistiam na extinção imediata, enquanto os portugueses, embora obrigados por uma cláusula do Tratado de Amizade e Aliança, tentavam adiá-la o mais possível, pois entendiam que a economia brasileira não podia ainda sustentar-se sem o per-

manente influxo de mão-de-obra forçada. A certa altura, acreditando não poder resistir muito mais à pressão internacional, os diplomatas portugueses tentaram obter uma compensação para a cedência às pretensões abolicionistas e uma vez mais sugeriram a derrogação do tratado de comércio. Justificavam sua posição pelo fato de que essa derrogação beneficiaria toda a monarquia, enquanto o tráfico servia apenas a uma parte.

Contudo, esse esforço não foi bem-sucedido, não só pela resistência da Grã-Bretanha, mas porque o governo do Rio de Janeiro optou por manter o tratado em vigor, por mais prejudicial que pudesse ser, para não ter de antecipar a interdição do tráfico. Dessa forma, alinhava-se com os interesses dos proprietários e negreiros do Brasil, deixando passar a oportunidade de retomar a plena soberania sobre a regulação do comércio e de introduzir um regime protetor que beneficiasse o comércio, a navegação e a indústria de Portugal (à semelhança do que fazia então a maior parte dos países europeus). Mesmo assim, teve que anuir à imediata proibição do tráfico ao norte do Equador.[47]

A imprensa fez-se eco da desilusão com os resultados do Congresso de Viena. O desalento e o pessimismo emprestavam o tom dominante ao ambiente político e social. Nessas circunstâncias, nada teve de surpreendente o ressurgimento do velho mito da decadência nacional, que readquiriu então todo o seu poder de persuasão. Tratava-se, sem dúvida, do mais eficaz dispositivo retórico para exprimir uma perspectiva amplamente partilhada sobre os destinos da nação, pois retomava argumentos e idéias tradicionais, que podiam ser adaptados à situação. Era também uma forma sutil de crítica, numa sociedade em que o exercício da crítica estava fortemente condicionado. Nesse contexto, algumas obras do mercantilismo português dos séculos XVII e XVIII, que reclamavam uma intervenção política vigorosa para vencer os graves problemas do país e que, em sua maioria, circulavam apenas na forma manuscrita, foram então publicadas, legitimando a exigência de uma efetiva proteção econômica.

A emergência de uma esfera pública, ainda que bastante incipiente, para a qual muito contribuía a imprensa de língua portuguesa que se publicava em Londres e Paris, propiciou a expressão cívica de um sentimento nacional, sustentado pela crise econômica e financeira e pelas crescentes dúvidas tanto acerca da relação do reino com o Brasil — antiga colônia, onde se estabelecera a sede da monarquia e fora entretanto ela própria elevada a reino — quanto sobre sua posição enquanto Estado

---

[47] Alexandre, 1993:310-323; Bonifácio, 1991:53-55; e Pedreira, 1994:486-487.

soberano, num mundo que se ia adaptando à nova era, pós-napoleônica. A falta de resposta a questões fundamentais sobre as condições e perspectivas políticas e econômicas suscitou um clima de preocupação geral quanto ao futuro do país. Foram esses os termos em que a comunidade começou a ser imaginada como nação, não apenas uma entidade política — um reino, uma monarquia, um Estado —, mas uma comunidade que partilhava uma história comum, tal como era expressa pelo mito da decadência, e um destino coletivo, que convocava seus membros para uma ação coletiva, expressa pelo mito da regeneração.

Nesse sentido, a conjuntura dramática que se viveu na seqüência das invasões francesas, da retirada da corte para o Brasil e da supressão do sistema colonial, marca o nascimento de Portugal como comunidade nacional. A inquietação sobre o destino da nação e o compromisso com a sua regeneração serviram também de ocasião para que se apresentassem como nacionais as preocupações, os interesses e os objetivos corporativos de diversas categorias sociais, como negociantes, magistrados, intelectuais e militares. Essa momentânea articulação entre interesses diversos, em que a questão da relação com o Brasil e com o governo do Rio de Janeiro assumia importância crescente, encontrou uma linguagem política e uma base para a ação comum num conjunto impreciso de idéias nacionais e liberais, que em boa parte serviam apenas para racionalizar uma ávida aspiração de mudança. Essa aspiração acabou por conduzir à Revolução liberal de 1820.

Entretanto, no Brasil, a residência da família real havia introduzido importantes alterações. Não se tratava apenas da supressão da exclusividade mercantil e dos impedimentos à atividade industrial, da criação de novas instituições — mormente os tribunais superiores — e da elevação da América portuguesa a reino. Tratava-se também da formação de uma sociedade de corte, não particularmente nas suas manifestações cerimoniais, palacianas ou mesmo aristocráticas, embora estas também fossem relevantes, mas nas suas dimensões institucionais e até governativas, e da progressiva criação de uma esfera pública, com o estabelecimento da tipografia.[48]

As conseqüências dessas mudanças eram ambíguas. O traslado da sede da monarquia e a conseqüente extinção do sistema colonial haviam impedido as tensões que em torno desse sistema, tanto econômico quanto de governo, poderiam ter-se gerado. É nesse sentido que deve ser entendida a observação de Sérgio Buarque de Holanda, antes referida, segundo a qual a autonomia já fora obtida em 1808. Do

---

[48] Sobre a transferência da corte e as suas conseqüências sociais, ver a obra clássica de Oliveira Lima (1908) e as mais recentes de Malerba (2000) e Schultz (2001).

mesmo modo, as novas instituições e a proximidade ao centro político facultaram um espaço de promoção e reconhecimento às elites americanas, minorando a eventualidade de as frustrações sociais adquirirem expressão política. Em contrapartida, a presença da própria corte, e de seu séquito de favoritos e privilegiados, alimentava em certos círculos, em particular naqueles que se situavam de forma excêntrica — social ou geograficamente — em relação ao eixo dos privilégios, uma crítica à monarquia e aos áulicos.

A influência crescente de idéias progressivas ou mesmo radicais e até republicanas não foi independente da expansão de uma elite letrada, da mais ampla circulação, legal ou clandestina, de materiais impressos (notadamente os jornais luso-brasileiros de Londres e Paris) e do peso da maçonaria. É certo que, resolvida em larga medida a questão da autonomia, esse pensamento não se focalizou na relação entre as duas partes do reino unido, mas na forma da monarquia ou no próprio regime que governava a ambas. De resto, a questão punha-se com mais propriedade na relação das várias regiões do Brasil com o Centro-Sul, onde, para retomar a expressão de Maria Odila da Silva Dias, a metrópole se interiorizara, e não tanto com Portugal, que vivia sob tutela britânica, entregue a governadores impotentes e governado a distância por um rei que não mostrava intenção de regressar.

Seja como for, a década posterior à chegada da família real deixara o Brasil muito diferente. Para os principais habitantes da América portuguesa, entre os quais se contavam alguns imigrantes de fresca data — em meio aos muitos que continuavam a afluir —, que se integraram favoravelmente à cadeia dos privilégios, repugnava a eventualidade de suas liberdades serem restringidas e a possibilidade de a sede da monarquia ser restituída à antiga capital do império.

A caminho da independência

A convicção de que a revolução oferecia uma oportunidade única para a regeneração nacional, isto é, para a inversão do processo da decadência permeou rapidamente a sociedade portuguesa. A opinião pública — à qual a liberdade de imprensa conferia uma nova dimensão e um novo significado — acalentava a esperança de que essa súbita mudança política pudesse devolver à nação a dignidade e a prosperidade perdidas. Com a institucionalização do novo regime, essa liberdade suscitou um movimento febril de expressão de interesses, objetivos, aspirações, propostas, em jornais, panfletos, opúsculos, discursos, enfim, numa literatura copiosa, que mudou por completo o contexto e a importância da atividade editorial. O soberano Congresso, o novo centro institucional, tornou-se o ponto de atração desse movimento e

recebeu centenas de petições e memorandos que lhe foram dirigidos tanto por cidadãos individuais quanto por grupos mais ou menos organizados. Os direitos da cidadania, de que a população letrada agora gozava e que exercia plenamente, e a nova percepção da comunidade nacional, propiciavam a livre expressão dos interesses, mas também a demonstração de um entusiasmo patriótico.

Às contribuições espontâneas do público somavam-se os pareceres que o próprio Congresso solicitava aos representantes de algumas entidades sociais e os documentos elaborados por suas comissões especializadas. A natureza e a relevância das questões tratadas eram muito variadas. Os problemas econômicos, que figuravam já destacadamente no manifesto aos portugueses do pronunciamento de 24 de agosto de 1820, proporcionavam um dos tópicos mais freqüentes de reflexão. A agricultura e a questão agrária, que diziam respeito à maioria da população e reclamavam profundas mudanças do quadro institucional, ocuparam largamente os deputados do vintismo. Porém, outros assuntos não mereceram menos os seus cuidados, notadamente aqueles que, aos seus olhos, faziam das dificuldades econômicas um dos fundamentos da própria decadência da nação, que feriam a sua própria dignidade. Estão nesse caso a proteção ao comércio e às manufaturas nacionais, duramente atingidos pela situação posterior às invasões francesas e em particular pelo tratado de 1810, e o estabelecimento de um novo regime para as trocas com o Brasil, que fizesse cessar a alegada preferência que o governo do Rio de Janeiro concedia aos interesses brasileiros.[49]

Estavam assim criadas as condições para que se formasse um amplo espaço de convergência entre os interesses dos corpos mercantis das cidades de Lisboa e do Porto e as perspectivas políticas de uma facção importante e particularmente dinâmica das cortes.[50] Do ponto de vista dos negociantes, o que estava em pauta era a obtenção do novo poder, não só a derrubada dos obstáculos (administrativos, fiscais) existentes aos seus empreendimentos e à circulação interna de mercadorias e capitais, mas principalmente a aprovação de regimes comerciais que, por um lado, viessem a resguardá-los da concorrência britânica e, por outro, lhes restituíssem uma posição privilegiada no comércio do Brasil.

Essas posições dos corpos mercantis encontraram audiência junto aos parlamentares, particularmente no caso da regulação das relações comerciais luso-brasileiras. Efetivamente, depois de uma primeira tentativa, prematura, de apreciação do

---

[49] Pedreira, 1994:491-492.
[50] Alexandre, 1993:624.

assunto no Congresso, quando os representantes do Brasil ainda não tinham tomado os seus lugares, a questão foi entregue, nos primeiros dias de 1822, a uma comissão especial, constituída por cinco deputados, sendo dois representantes da Bahia — Pinto da França e Pedro Rodrigues Bandeira — e tendo três, por si ou por suas famílias, ligações estreitas com o mundo dos negócios — Luís Monteiro, Hermano Braancamp Sobral e o próprio Rodrigues Bandeira.

A proposta de constituição dessa comissão fora apresentada pelo deputado Bento Pereira do Carmo, a fim de que, com a aprovação do novo regime mercantil se cimentasse a "indivisibilidade do Reino Unido", pondo "em harmonia a prosperidade e os interesses do Brasil e a prosperidade e os interesses de Portugal" e consolidando, desse modo, o vínculo da sua união. Contudo, Pereira do Carmo não esqueceu também na fundamentação de sua indicação a necessidade de garantir rapidamente mercados para as produções dos dois reinos, e em particular para as de Portugal, que deles muito careciam.[51] Aprovada a proposta, três dias bastaram para que se alterassem as circunstâncias do funcionamento da comissão. A regulação das relações comerciais não podia ser tratada independentemente dos demais aspectos da "questão brasileira". Ora, enquanto nas cortes, apesar das tensões e de debates mais ou menos acirrados entre representantes de Portugal e do Brasil, se haviam alcançado, em começos de 1822, alguns compromissos importantes, por exemplo em matéria de organização do Poder Judiciário,[52] as notícias vindas de além Atlântico eram inquietantes, pois revelavam a total perda de controle pelo Congresso — e pelos poderes legitimados — do processo político brasileiro e a desconfiança que grassava no Brasil acerca das suas intenções. Nesse contexto, a regulamentação do comércio (juntamente com a decisão sobre as rendas públicas e a eliminação de alguns tributos mais onerosos) surgia aos olhos de alguns deputados como um dos meios mais eficazes para, demonstrando a possibilidade de fazer convergir os interesses de portugueses e brasileiros, dissipar os receios que se encastelavam no Brasil. Por isso, em parecer da comissão da constituição aprovado em 10 de janeiro, recomendava-se à comissão especial incumbida de apresentar o projeto de regime comercial a maior urgência no cumprimento do seu encargo e atribuía-se ao exame desse projeto prioridade sobre os demais trabalhos das cortes.[53]

As entidades comerciais de Lisboa e do Porto foram então convidadas a exprimir seus pontos de vista sobre a matéria, o que fizeram em longos relatórios e me-

[51] Castro, 2002:116-117.
[52] Alexandre, 1993:599.
[53] Ibid., p. 607.

morandos.[54] A comissão para o melhoramento do comércio da praça de Lisboa não se absteve, no seu parecer, de denunciar os terríveis prejuízos sofridos depois da abertura dos portos do Brasil. Contudo, por mais que alguns ainda pudessem desejar, os negociantes sabiam bem que não seria possível restaurar o sistema colonial e o comércio exclusivo. Por isso, os seus objetivos só seriam atingidos em parte, por meio da regulação do comércio e não através de um sistema de proibições e exclusividades. Propunham, em conformidade, um regime capaz de restituir às principais cidades portuárias portuguesas, mormente a Lisboa, seu papel de entrepostos na circulação internacional dos produtos brasileiros, e que se lhes concedesse um lugar privilegiado num espaço mercantil comum luso-brasileiro, que desejavam ver unificado pela mesma regulamentação.

Esse regime consistia num conjunto de seis providências principais, a saber: a) a exclusão dos navios estrangeiros da navegação entre Portugal e Brasil, que passaria a ser reputada de cabotagem; b) a uniformização geral dos direitos de importação e das pautas pelas quais eram calculadas, e a extensão ao Brasil das proibições aplicadas em Portugal à entrada de produtos estrangeiros; c) a abolição dos direitos de saída sobre os produtos nacionais e sobre a reexportação em navios nacionais de artigos estrangeiros no comércio luso-brasileiro; d) o abatimento de um terço (ou três quintos, no caso de reexportação) dos direitos de importação em benefício das mercadorias transportadas em navios nacionais; e) a regulação dos direitos de entrada, de tal forma que se estabelecesse uma diferença favorável aos produtos portugueses e brasileiros suficiente para promover a indústria nacional; f) a imposição, nos portos do Brasil, de um direito de saída de cerca de 15% sobre os gêneros de produção local exportados diretamente para as nações estrangeiras.[55] Neste último ponto revelava-se a estratégia para devolver a Lisboa o negócio da reexportação dos produtos coloniais, que constituíra o eixo fundamental do comércio externo português na fase de prosperidade anterior.

Essas propostas foram bem acolhidas pelos deputados que compunham a comissão especial. Com efeito, foram quase integralmente transcritas, com apenas pequenas alterações, no projeto de decreto que se elaborou. O projeto estabelecia uma diferença nas tarifas de importação a favor dos artigos luso-brasileiros, que ficavam isentos, enquanto os estrangeiros — com exceção dos proibidos ou dos ingleses — teriam que arcar com taxas de 30%. Impunha ainda direitos de saída (mais modera-

---

[54] Pedreira, 1994:493.

[55] Ibid., p. 267.

dos do que pediam os negociantes de Lisboa) sobre os artigos brasileiros exportados em navios estrangeiros ou "em direitura" para as outras nações: 10% sobre o algodão e 6% sobre as outras mercadorias (com exceção da aguardente e do mel).[56] Além disso, entrando em terreno no qual os negociantes não se haviam atrevido a entrar, previa a concessão de exclusividade a alguns gêneros brasileiros em Portugal (algodão, tabaco, açúcar, café, cacau, aguardente de cana e mel) e, reciprocamente, a produtos portugueses no Brasil (vinho, sal, vinagre e aguardente). Diante da coincidência entre o parecer do corpo mercantil de Lisboa e o projeto de decreto, os comerciantes do Porto, quando se pronunciaram acerca das relações com o Brasil, limitaram-se a declarar que ficariam satisfeitos se o decreto fosse integralmente aprovado.[57]

O projeto foi submetido ao Congresso em 15 de março de 1822. A situação era então muito diversa daquela em que a comissão especial começara a trabalhar. As novidades que chegavam do Brasil não podiam deixar de gerar grande preocupação. Apenas três dias antes, na seqüência da apresentação de duas cartas de d. Pedro ao pai, em que lhe comunicava a resolução de muitos brasileiros de declarar a independência caso ele obedecesse às cortes e regressasse a Portugal, julgou-se conveniente constituir outra comissão especial, composta paritariamente por deputados portugueses e brasileiros, para tratar dos negócios do Brasil. Precisamente na véspera chegara mais uma missiva do príncipe, dando conhecimento da representação que lhe dirigira a junta provincial de São Paulo em 24 de dezembro, em termos que afrontavam abertamente o Congresso e suas decisões.[58]

Nas próprias cortes o clima mudara, tornando-se pouco favorável ao estabelecimento de compromissos. Para tanto muito contribuíram não só essas notícias como a entrada em função, a 11 de fevereiro de 1822, dos representantes de São Paulo, que tinham acompanhado até mais tarde o curso dos acontecimentos no Brasil e vinham munidos de instruções precisas e dificilmente conciliáveis com o rumo até então adotado pela maioria dos deputados nas cortes. Nesse cenário, a comissão dos negócios do Brasil submeteu prontamente às cortes um parecer cuja intenção era reduzir as tensões e criar um clima de confiança. Propunha, desde logo, o adiamento da tomada de posição sobre a representação da Junta de São Paulo, algo que não poderia deixar de excitar os ânimos e provocar a discórdia, e sugeria a adoção de um conjunto de disposições que iam ao encontro de conhecidas pretensões dos brasileiros, notada-

---

56 Ver o texto do projeto em Castro, 2002:113-116. Sobre a coincidência entre o parecer da comissão de negociantes e o projeto de decreto, ver Alexandre, 1993:631-632.

57 Pedreira, 1994:494.

58 Alexandre, 1993:611-612.

mente a subordinação das juntas de fazenda e dos comandos militares às juntas provinciais; o reconhecimento da dívida pública brasileira como dívida nacional, nela incluída a dívida do Banco do Brasil; a admissão da introdução de artigos adicionais à Constituição especificamente para o Brasil. A proposta era também conciliatória quanto ao regresso de d. Pedro e aconselhava a rápida discussão e aprovação do projeto de decreto sobre as relações comerciais, para que fosse imediatamente dado a conhecer no Brasil, o que constituiria "um dos mais fortes vínculos da união", pois nele não seria possível descobrir "um só artigo" que não procedesse da "mais perfeita igualdade e reciprocidade". Dessa forma, alegava a comissão, os brasileiros haveriam de se persuadir de que o Congresso os tratava como amigos.[59]

Estava iludida a comissão. O seu parecer suscitou acesa discussão, em que pairou a ameaça de uma iminente separação entre Portugal e o Brasil. A controvérsia não só opunha deputados portugueses e brasileiros, mas dividia os próprios portugueses, entre aqueles que, como Manuel Borges Carneiro, admitiam a atribuição de maior autonomia política ao Brasil, procurando preservar a união e obter a aprovação de um regime comercial favorável, e os que não aceitavam sacrificar aos interesses mercantis aquilo que consideravam ser o princípio da integridade do Estado. Foi precisamente durante esse debate que Manuel Fernandes Tomás, o chefe da facção mais intransigente, proferiu a célebre frase "se o Brasil não quer estar unido a Portugal, como tem estado sempre, acabemos de uma vez com isto: passe o Sr. Brasil muito bem, que cá nós cuidaremos de nossa vida".[60]

Assim, quando o projeto de decreto sobre as relações comerciais com o Brasil foi posto em discussão em 1º de abril eram profundas as dissenções no Congresso sobre a questão brasileira. Ao contrário do que se supusera, em lugar de constituir uma base para a convergência, o projeto foi mais um motivo de controvérsia, pela tenaz oposição que lhe moveu a maioria dos representantes brasileiros. Contestavam, em primeiro lugar, o comércio exclusivo, não só por razões de ordem prática, denunciando a insuficiência da frota nacional para assegurar as comunicações entre os territórios do Reino Unido, mas também por uma questão de princípio. Esgrimiam, por isso, com o argumento da liberdade de comércio, invocando os ensinamentos da nova economia política. Essa invocação era sobretudo instrumental, como demonstra o fato de não se escusarem a defender o protecionismo sempre que o julgavam mais conveniente aos interesses que propugnavam. Não hesitavam, por isso, em con-

---

[59] Alexandre, 1993:615.
[60] Ibid., p. 619.

trariar a livre admissão dos artigos manufaturados portugueses no Brasil, em nome da necessidade de proteger a indústria brasileira nascente.[61]

Os parlamentares portugueses, por sua vez, defendiam vigorosamente a aprovação do projeto. Manuel Borges Carneiro, que se constituiu nessa matéria como verdadeiro porta-voz dos interesses mercantis, declarou-se com desassombro favorável a um sistema de restrições, condenando as doutrinas de que seus adversários se serviam como "vãs teorias de gabinete".[62] Outros, sem irem tão longe como ele e declarando preferir ao comércio exclusivo um regime baseado na diferenciação e na gradação dos direitos, não deixaram de se bater de forma decidida pela votação do plano apresentado, brandindo inclusive com a ameaça de criação de um porto franco em Lisboa, o que era pedido por alguns homens de negócio e quebraria o monopólio de que os gêneros do Brasil continuavam a gozar em Portugal.[63]

Apesar dos protestos e da resistência dos deputados brasileiros, as normas do projeto foram sucessivamente aprovadas em várias sessões ao longo de mês e meio. Ao mesmo tempo, iam-se conhecendo, e discutindo, os acontecimentos de janeiro no Brasil, desde a decisão de d. Pedro de ali permanecer até os vários movimentos para forçar a retirada das tropas portuguesas em Pernambuco, na Bahia e no Rio de Janeiro. Depois da sessão de 14 de maio, porém, quando estava por votar pouco mais da terça parte do decreto, sua discussão foi interrompida. A perturbação causada pelas notícias do Brasil, tanto na opinião pública quanto no Congresso, recolocou na ordem do dia a apreciação do comportamento da Junta de São Paulo e do próprio príncipe e levou mesmo a que se ponderasse o envio de tropas, o que tornou muito difícil o prosseguimento da aprovação do regime comercial.[64]

A urgência com que o assunto fora até então considerado deixara assim de fazer sentido, tanto mais que se tornara por demais evidente que não era possível convencer os deputados brasileiros a ceder em matéria comercial (mesmo com compensações políticas) e que a regulação das relações mercantis, longe de poder constituir um vínculo de união do império luso-brasileiro, vinha introduzir mais um ponto de fratura.[65] O projeto só voltaria à ordem do dia dois meses mais tarde, na sessão de 17 de julho, quando foram debatidos e aprovados os artigos que faltavam. Nesse momento, porém — após o debate que inviabilizou o ato adicional à Constituição —,

---

[61] Sobre o pensamento econômico dos deputados paulistas, ver Rocha, 2001:187-192.
[62] Castro, 1990:42-48.
[63] Dias, 1988:160; e Palyart, 1820.
[64] Alexandre, 1993:638.
[65] Ibid.

era inexorável o afastamento entre Portugal e Brasil, o que fez dessa aprovação um mero exercício de retórica, pois não havia quaisquer possibilidades de o decreto vir a ser aplicado.

Nesse afastamento, sublinhe-se, a questão da regulação das relações mercantis acabou desempenhando papel bastante discreto. Não deixa de ser significativo, de resto, que a aprovação do regime comercial tenha sido entendida — quimericamente, é certo — como uma forma de afirmar a igualdade e a reciprocidade entre os dois corpos políticos do Reino Unido e como um vínculo para consolidar sua união. Nessas circunstâncias, a atribuição de intenções de recolonização do Brasil, no domínio comercial, aos negociantes e deputados portugueses só pode ser compreendida como um dispositivo de pura retórica num contexto conflituoso, isto é, como um expediente para aprofundar as divergências ou para alargar a distância entre as posições dos representantes do Brasil e de Portugal. Do mesmo modo, parece claramente excessiva a acusação, que anos mais tarde seria feita por Mouzinho da Silveira, de que o comércio sustentava um "patriotismo mercantil" contra o Brasil, no sentido de recuperar "o monopólio das colônias".[66]

Na verdade, por maior relevância que se possa atribuir às questões de ordem econômica — o que inegavelmente tinham —, a dinâmica que desembocou na secessão do Brasil teve um caráter essencialmente político. É certo que o rápido malogro do almejado acordo sobre o regime comercial teve como conseqüência a radicalização das posições de vários daqueles que julgavam poder preservar a união com base na regulamentação das relações mercantis e na concessão ao Brasil de uma mais ampla autonomia política. Assim, restringiu-se irremediavelmente a base parlamentar para uma composição entre as pretensões e interesses dos representantes do Brasil e de Portugal. A verdade, porém, é que, independentemente de tal malogro, essa base era estreita e seriam sempre escassas as possibilidades de um ajuste. A dissenção declarara-se em torno de questões fundamentais da organização política, investidas de fortíssima carga simbólica. A questão da sede, ou centro, da monarquia — questão tão melindrosa que nunca foi abertamente discutida — e o reconhecimento do Brasil, e não de suas províncias, como corpo político uno, com dignidade e preeminência suficiente para usufruir de ampla autonomia de governo,[67] punham em confronto aberto as concepções e os motivos das facções que imperaram em Portugal e no Brasil na seqüência do processo político aberto pela Revolução de 1820.

---

66 Pedreira, 1994:496-497; e Alexandre, 1993:623-624.

67 Sobre a construção dessa imagem, ver Lyra, 1994; e Souza, 1999.

A irredutibilidade dos deputados portugueses que Valentim Alexandre (1993:589) qualificou de "integracionistas" ter-se-ia devido, em parte, a um erro de previsão, pois subestimaram claramente as possibilidades de êxito do movimento de independência do Brasil. Não acreditaram que o eixo Rio de Janeiro-São Paulo se pudesse impor facilmente às demais "províncias", que viam desunidas, separadas por enormes distâncias e divididas por profundas diferenças. Entenderam também que a importância da escravatura acabaria por frustrar o movimento, pois o Brasil continuaria a precisar de Portugal para sustentar o tráfico de escravos e as elites brasileiras não ousariam desencadear a revolução, por receio de que esta abrisse caminho a uma revolta de escravos semelhante à do Haiti. Superestimaram ainda as possibilidades de uma intervenção militar das tropas portuguesas estacionadas no Brasil ou das que para lá fossem enviadas e, pelo menos alguns, minimizaram até, como provisórios, os prejuízos que a independência poderia causar a Portugal. Porém, ainda sem tal erro de cálculo, para esses deputados — e os brasileiros se encontravam em posição simétrica —, aceitar discutir o centro da monarquia ou até a divisão da representação nacional entre Portugal e o Brasil (como se pretendia na proposta de ato adicional à Constituição) seria pôr em xeque os princípios da regeneração e da dignidade nacionais, que haviam estado na origem da Revolução de 1820.

Os outros focos de exasperação política para as duas partes em conflito achavam-se afinal subordinados a essas questões da dignidade e da autonomia. Era o caso da irritante permanência do príncipe d. Pedro em terras brasileiras (que se associava à definição da forma de delegação do Poder Executivo), ou da extinção dos tribunais superiores e da apreciação dos recursos de revista, ou ainda da nomeação dos governadores de armas. Aos olhos de uma importante facção parlamentar, que acabou por impor os seus pontos de vista no Congresso, as pretensões expressas pelos brasileiros nesses domínios tinham de ser recusadas, não porque causassem prejuízos diretos aos portugueses, mas porque ou punham em xeque a possibilidade de restituir a Portugal a sua dignidade nacional ou eram passos decididos no caminho da independência. Embora a distinção possa parecer forçada, para essa facção a questão brasileira situava-se menos no campo dos interesses do que no das representações simbólicas. Por isso a conciliação era tão improvável. Depois, as próprias circunstâncias em que se desenvolviam os acontecimentos políticos fizeram o resto. A irregularidade da comunicação e a defasagem das informações, suscitando reações concentradas e por força extemporâneas, não podiam deixar de inflamar os antagonismos e de precipitar a separação.

Bibliografia

ALDEN, Dauril. *Royal government in Brazil, with special reference to the administration of the marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley, Los Angeles: University of California Press, 1968.

———. Late colonial Brazil, 1750-1808. In: BETHELL, Leslie (Ed.). *Colonial Brazil.* Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império; questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.

ALMEIDA, Fortunato de. *História de Portugal.* Coimbra: Fortunato de Almeida, 1929. v. 6.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. *O Brasil no comércio colonial.* São Paulo: Ática, 1980.

BAIROCH, Paul. *Commerce extérieur et dévéloppement économique de l'Europe au XIX^e siècle.* Paris: Mouton, 1976.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima. *Seis estudos sobre o liberalismo português*. Lisboa: Estampa, 1991.

CARDOSO, José Luís. Nas malhas do império: a economia política e a política colonial de d. Rodrigo de Sousa Coutinho. In: *A economia política e os dilemas do império luso-brasileiro (1790-1822)*. Lisboa: CNCDP, 2001. p. 63-109.

CARNAXIDE, visconde de. *O Brasil na administração pombalina.* [1940]. São Paulo: Brasiliana, 1979.

CARVALHO, Joaquim de. *História de Portugal.* Barcelos: Portucalense, 1935.

CASTRO, Zília Osório de. *Cultura e política; Manuel Borges Carneiro e o vintismo.* Lisboa: Inic, 1990.

———. *Portugal e Brasil; debates parlamentares 1821-1836.* Lisboa: Assembléia da República, 2002. v. 1.

CHAGAS, Manuel Pinheiro. *História de Portugal popular e illustrada.* 3. ed. Lisboa: Empresa da História de Portugal, 1903. v. 8.

CHAPMAN, S. D. *The rise of merchant banking.* London: Methuen, 1984.

COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo. *Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias.* [1794]. Lisboa: Banco de Portugal, 1993.

CURTIN, Philip D. *The rise and fall of the plantation complex.* Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

DIAS, José Henrique Rodrigues. *José Ferreira Borges; política e economia.* Lisboa: Inic, 1988.

DIAS, Maria Odila da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *1822: dimensões.* São Paulo: Perspectiva, 1972.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras; uma história do tráfico de escravos entre África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX).* São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura; acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830).* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FURTADO, João Pinto. *O manto de Penélope; história, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GODINHO, Vitorino Magalhães. Finanças públicas e estrutura do Estado. In: *Ensaios II — sobre história de Portugal.* [1968]. 2. ed. Lisboa: Sá da Costa, 1978.

HOLANDA. Sérgio Buarque de. A herança colonial — sua desagregação. In: *História geral da civilização brasileira.* São Paulo: Difel, 1962. t. II, v. 1.

JANCSÓ, István. Bahia 1798; a hipótese de auxílio francês ou a cor dos gatos. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). *Diálogos oceânicos; Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império ultramarino português.* Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 361-388.

———; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta; a experiência brasileira (1500-2000) — formação, histórias.* São Paulo: Senac, 2000.

LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil.* [1908]. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

———. *O movimento da independência 1821-1822.* [1922]. 6. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso Império; Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822).* Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio; civilização e poder no Brasil às vésperas da independência.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MANCHESTER, Alan K. *British preeminence in Brazil, its rise and decline; a study in European expansion.* Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1933.

MARTINS, J. P. Oliveira. *O Brasil e as colónias portuguesas.* [1881]. 2. ed. aum. Lisboa: Guimarães, 1978.

———. *História de Portugal*. 4. ed. Lisboa: Bertrand, 1886. v. 2.

MAXWELL, Kenneth. Condicionalismos da independência do Brasil. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira. *Nova história da expansão portuguesa. O império luso-brasileiro (1750-1822)*. Lisboa: Estampa, 1986. v. 8.

MELLO, Evaldo Cabral de. Prefácio. In: LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência 1821-1822*. 6. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

———. Frei Caneca ou a outra independência. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Ed. 34, 2001.

NOVAIS, Fernando António. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. [1979]. 4. ed. São Paulo: s.ed., 1986.

———; MOTA, Carlos Guilherme. *A independência do Brasil*. [1986]. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

PALYART, Henrique. *Pensamentos sobre os quaes Henrique Palyart julga se deve bazar huma petição para pedir se conceda, a benefício dos Povos e do Commercio, Portos Francos [...]*. Lisboa: Imprensa Régia, 1820.

PARRY, J. H. *Trade dominion; the European oversea empires in the eighteenth century*. London: Phoenix Press, 1971.

PEDREIRA, Jorge M. *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa: Difel, 1994.

———. From growth to collapse; the breakdown of the old colonial system. Portugal and Brazil (1750-1830). *The Hispanic American Historical Review*, v. 80, n. 4, p. 839-865, 2000.

———. Contraband, crisis and the collapse of the old colonial system. *The Hispanic American Historical Review*, v. 81, n. 4, 2001.

———. Costs and trends in the Portuguese Empire (1415-1822). In: CURTO, Diogo Ramada; BETHENCOURT, Francisco (Eds.). *Portuguese expansion, 1415-1820; a book of essays*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

PIJNING, Ernst. *Controlling contraband: mentality, economy and society in eighteenth-century Rio de Janeiro*. 1997. Thesis (PhD) — Johns Hopkins University, Baltimore, 1997.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. [1942]. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

PRADOS DE LA ESCOSURA, Leandro. *De imperio a nación; crecimiento y atraso económico en España (1780-1830)*. Madrid: Alianza Universidad, 1988.

ROCHA, António Penalves. A economia política na desagregação do Império português. In: CARDOSO, José Luís (Coord.). *A economia política e os dilemas do império luso-brasileiro (1790-1822)*. Lisboa: CNCDP, 2001. p. 149-197.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

SÁ, José de Almeida Corrêa de. *D. João VI e a independência do Brasil; últimos anos do seu reinado*. Lisboa: s.ed., 1937.

SCHULTZ, Kirsten. *Tropical Versailles: empire, monarchy, and the Portuguese royal court in Rio de Janeiro, 1808-1821*. New York: Routledge, 2001.

SCHWARTZ, Stuart. De ouro a algodão: a economia brasileira no século XVIII. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDURI, Kirti (Orgs.). *História da expansão portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. v. 3, p. 86-137.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*. v. 7: *A instauração do liberalismo (1807-1832)*. Lisboa: Verbo, 1993.

SILBERT, Albert. Portugal perante a política francesa, 1799-1814. In: *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal oitocentista*. 2. ed. Lisboa: Horizonte, 1977.

SOCOLOW, Susan. *The merchants of Buenos Aires 1778-1810; family and commerce*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

SOMBART, Werner. *Das Wirtschaftsleben im Zeitalten des Hochtkapitalismus*. Munchen, Leipzig, s.ed., 1921. 2v.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada; o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Unesp, 1999.

TORGAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço. *O liberalismo (1807-1890)*. In: MATTOSO, José de (Org.). *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. v. 5.